



BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N° 2025/01/14 (009/2025)

14 de janeiro de 2025

Sumário

Aviso	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	'so 7
PATENTES DE INVENÇÃO	35
Pedidos - BBCA/1A	36 37 38
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	41
Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Proteção	41
MODELOS DE UTILIDADE	42
Concessões - FG4K	42
DESENHOS OU MODELOS	43
Pedidos - BB/CA1Y Concessões - FG4Y Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	46
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	48
Pedidos Concessões Vigências por sentença Recusas	69 71
Renovações	7 3
Caducidades por falta de pagamento de taxa	76
Outros Atos	78
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	
Concessões	
REGISTO DE LOGÓTIPOS	
Pedidos Concessões	

Renovações	
Averbamentos	
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	87
PROCURADORES AUTORIZADOS	109

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A Patente de invenção.
- K Modelo de utilidade.
- L Modelo industrial.
- Q Desenho industrial.
- Y Desenho ou modelo.
- 1 Pedido não examinado.
- 3 Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA Desistências.
- FC Recusas.
- FF Concessão provisória.
- FG Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC Transmissão.
- PD Mudanças de identidade/sede.
- QB Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK Retificações.
- HZ Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA Renúncias.
- MM Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
- A, U Int. Cl. 7;
- L, Q, Y LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.

MCA — Marca Coletiva.

MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.

NOM — Nome de estabelecimento.

INS — Insígnia de estabelecimento.

LOG — Logótipo.

DNO — Denominação de Origem Nacional.

DOI — Denominação de Origem Internacional.

IGR — Indicação Geográfica.

RCS — Recompensa.

Lista alfabética dos códigos de países, organizações intergovernamentais e outras entidades (Norma St. 3 OMPI)

AD — Andorra.

AE — Emirados Árabes Unidos.

AF — Afeganistão.

AG — Antígua e Barbuda.

AI — Anguila.

AL — Albânia.

AM — Arménia.

AN — Antilhas Holandesas.

AO — Angola.

AP — ARIPO — Organização Regional Africana da

Propriedade Industrial.

AR — Argentina.

AT — Áustria. AU — Austrália.

AW — Aruba.

AZ — Azerbaijão.

BA — Bósnia-Herzegovina.

BB — Barbados.

BD — Bangladesh.

BE — Bélgica.

BF — Burquina Faso.

BG — Bulgária.

BH — Barém.

BI — Burundi.

BJ — Benin.

BM — Bermudas.

BN — Brunei Darussalam.

BO — Bolívia.

BOIP — Office da Propriedade Intelectual do

Benelux.

BR — Brasil.

BS — Baamas.

BT — Butão.

BV — Ilha Bouvet.

BW — Botswana.

BY — Bielo-Rússia.

BZ — Belize.

CA — Canadá.

CD — República Democrática do Congo.

CF — República Centro-Africana.

CG — Congo.

CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.

CK — Ilhas Cook.

CL — Chile.

CM — Camarões.

CN — China.

CO — Colômbia.

CR — Costa Rica.

CU — Cuba.

CV — Cabo Verde.

CY — Chipre.

CZ — República Checa.

DE — Alemanha.

DJ — Djibuti.

DK — Dinamarca.

DM — Dominica.

DO — República Dominicana.

DZ — Argélia.

EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de

Patentes.

EC — Equador.

EE — Estónia.

EG — Egipto.

EH — Sara Ocidental.

EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual

da União Europeia.

EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.

ER — Eritreia.

ES — Espanha.

ET — Etiópia.

FI — Finlândia.

FJ — Fiji.

FK — Ilhas Malvinas.

FO — Ilhas Faroé.

FR — França.

GA — Gabão.

GB — Reino Unido.

GC — Instituto de Patentes do Conselho de

Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).

GD — Granada. GE — Geórgia.

GG - Guernsey.

GH — Gana.

GI — Gibraltar.

GL — Gronelândia.

GM — Gâmbia.

GN — Guiné.

GQ — Guiné Equatorial.

GR — Grécia.

GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.

GT — Guatemala.

GW — Guiné-Bissau.

GY — Guiana.

HK — Hong-Kong/China.

HN — Honduras.

HR — Croácia.

HT — Haiti.

HU — Hungria.

IB — Secretaria Internacional da Organização

Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

ID — Indonésia.

IE — Irlanda.

IL — Israel.

IM — Ilha de Man.

IN — Índia.

IQ — Iraque.

IR — República Islâmica do Irão.

IS — Islândia.

IT — Itália.

JE — Jersey.

JM — Jamaica.

JO — Jordânia.

JP — Japão.

KE — Quénia.

KG — Quirguistão.

KH — Camboja.

KI — Quiribáti.

KM — Comores.

KN — S. Kitts e Nevis.

KP — República Popular Democrática da Coreia.

KR — República da Coreia.

KW — Koweit.

KY — Ilhas Caimão.

KZ — Cazaquistão.

LA — República Popular Democrática do Laos.

LB — Líbano.

LC — Santa Lúcia.

LI — Listenstaina.

LK — Sri Lanka.

LR — Libéria.

LS — Lesoto.

LT — Lituânia.

LU-Luxemburgo.

LV — Letónia.

LY — Líbia.

MA — Marrocos. MC — Mónaco.

MD — República da Moldávia.

ME — Montenegro.

MG — Madagáscar.

MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.

ML — Mali.

MM — Myanmar (Birmânia).

MN - Mong'olia.

MO — Macau.

MP — Ilhas Marianas do Norte.

MR — Mauritânia.

MS — Montserrate.

MT — Malta.

MU — Maurícias.

MV — Ilhas Maldivas.

MW — Malavi.

MX — México.

MY — Malásia.

MZ — Moçambique.

NA — Namíbia.

NE — Níger.

NG — Nigéria.

NI — Nicarágua.

NL — Holanda. NO — Noruega.

NP — Nepal.

NPI — Instituto Nórdico de Patentes.

NR — Nauru.

NZ — Nova Zelândia.

OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade

Intelectual.

OM — Omã.

PA — Panamá.

PE — Peru.

PG — Papua Nova Guiné.

PH — Filipinas.

PK — Paquistão.

PL — Polónia.

PT — Portugal.

PW — Palau.

PY — Paraguai.

QA — Quatar.

QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais

(CPVO).

RO — Roménia.

RS — Sérvia.

RU — Federação Russa.

RW — Ruanda.

SA — Arábia Saudita.

SB — Ilhas Salomão.

SC — Seychelles.

SD — Sudão.

SE — Suécia.

SG — Singapura. SH — Santa Helena.

SI — Eslovénia.

SK — Eslováquia.

SL — Serra Leoa.

SM — São Marinho.

SN — Senegal. SO — Somália.

SR — Suriname.

ST — São Tomé e Príncipe.

SV — El Salvador.

SY — República Árabe da Síria.

SZ — Suazilândia.

TC — Ilhas Turcas e Caicos.

TD — Chade.

TG — Togo.

TH — Tailândia.

TJ — Tajiquistão.

TL — Timor-Leste. TM — Turquemenistão.

TN — Tunísia.

TO — Tonga.

TR — Turquia.

TT — Trinidade e Tobago.

TV — Tuvalu.

TW — Taiwan/China.

TZ — República Unida da Tanzânia.

UA — Ucrânia.

UG — Uganda.

US — Estados Unidos da América.

UY — Uruguai.

UZ — Uzbequistão.

VA — Vaticano.

VC — São Vicente e Granadinas.

VE — Venezuela.

VG — Ilhas Virgens (GB).

VN — Vietname.

WO — OMPI — Organização Mundial da

Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 699421, julga o recurso improcedente e mantém a decisão do INPI que recusou o registo.

Assinado em 22-10-2024, por Marta Soures Cabrall, Juiz de Direito



Processo: 144/24.3YHLSB Referência: 595042

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Manqués da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisbou
Telef: 21,3846400 Fax: 211373576 Mail: iribunal.p.intelectual@nribunais.org.ps

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I. Relatório:

1. Núcleo de Gestão do Porto Digital, com sede na Av. Caia do Apolo, 222, 16.º andar, Bairro do Recife, Recife, Brasil, com o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 04.203.075/0001.20, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que por decisão publicada no Boletim da Propriedade Industrial de 12 de Fevereiro de 2024, modificou a decisão que havia deferido o Registo da marca "Porto Digital Europeu" e, em consequência, revogou a decisão que havia concedido o respectivo registo.

2. Alegou, em síntese, que:

- Tal decisão é nula por omissão de pronúncia, porquanto foi expressamente alegado pela recorrente que a marca e o logótipo da Associação Porto Digital, que agora se entendem imitados, haviam sido declarados caducos, juntaram documentos que tal comprovam e a decisão em causa, não se pronunciou sobre tal questão;
- A decisão do INPI que ora se impugna configura abuso do direito, na modalidade de venire contra factum proprium, sendo inadmissível e contrária à boa fé a conduta assumida, na exacta medida em que trai a confiança gerada no Núcleo de Gestão do Porto Digital pelo seu comportamento anterior, confiança essa objectivamente reforçada pela análise de documentos autênticos do próprio INPI.

Termina, requerendo a revogação da decisão que modificou e em consequência recusou o registo anteriormente efectuado, mantendo-se e confirmando-se a atribuição da marca "Porto Digital Europeu" à aqui Núcleo de Gestão do Porto Digital.

*

Cumprido o disposto no artigo 42.º do NCPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rim Marquès da Fronteira - Palâcio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

Citada a parte contrária, a mesma respondeu a este recurso, pugnando pela manutenção do despacho do INPI que recusou o registo da recorrente.

*

II. Saneamento:

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem excepções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação de facto:

- Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso. Consigno que a referência aos documentos se remete para o processo junto pelo INPI, sem fazer referência às folhas, porque as mesmas não se encontram numeradas.
- 1.1 O Núcleo de Gestão do Porto Digital, depositou, em 01.02.2023, o pedido de marca nacional n.º 699421 Porto Digital Europeu para assinalar serviços de assistência, gestão e administração de negócios; serviços de publicidade, de marketing e de promoção; serviços de publicidade, de marketing e promocionais; serviços de publicidade, de promoção e de marketing na Classe 35º e de ti (tecnologias de informação); serviços de ciência e tecnologia; serviços de design, testes, autenticação e controlo de qualidade; serviços científicos e tecnológicos, serviços de computadores na classe 42º da Classificação internacional de produtos e serviços de Nice.
- 1.2 O presente pedido foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial, em 01.03.2023.
- 1.3 Foi proferida decisão de recusa provisória em 23.05.2023.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.4 Tal decisão entendeu que No caso em apreço, verifica-se que o sinal verbal que se pretende registar, "PORTO DIGITAL EUROPEU", não tem eficácia distintiva, em virtude de se apresentar unicamente por elementos que se limitam a indicar a proveniência geográfica

(PORTO), o meio para difusão dos serviços (DIGITAL), que pretendem assinalar nas classes 35" ("Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; serviços de publicidade, de marketing e de promoção; serviços de publicidade, de promoção e de marketing.") e 42" ("Serviços de ti (tecnologias de informação); serviços de ciência e tecnologia; serviços de design; testes, autenticação e controlo de qualidade; serviços científicos e tecnológicos; serviços de computadores."), assim como a sua abrangência (EUROPEU), estando em causa, na sua globalidade, expressões insuscetiveis de apropriação exclusiva no âmbito dos serviços atrás referidos.

Assim, entendemos que, perante este sinal, o consumidor fica impossibilitado, por um lado, de diferenciar os serviços assinalados dos demais semelhantes existentes no mercado e, por outro lado, de reportar a sua origem, ainda que de forma indireta, a uma determinada proveniência empresarial.

Por conseguinte, e na ausência de outros elementos verbais e/ou figurativos que lhe possam conferir distintividade, é nosso entendimento que o sinal em estudo é insuscetivel de apropriação individual e exclusiva a favor da ora requerente devendo ficar, por esse motivo, de uso disponível no mercado para que outros agentes econômicos deles se possam socorrer para caraterizar serviços semelhantes.

- 1.5 Após reexame, foi concedido o registo em 21.07.2023.
- 1.6 Nesta decisão, consignou-se que Não obstante não ter bavido, até à data, resposta do requerente, propõe-se alteração à decisão anterior.

Com efeito efetuada a reanálise do processo, verificamos não serem aplicáveis os fundamentos de recusa invocados no despacho precedente.

Repetidas as pesquisas para aferir da aptidão distintiva da expressão "PORTO DIGITAL EUROPEU", não descortinâmos elementos que demonstrem que estamos perunte uma expressão desprovida de qualquer carácter distintivo no contexto da identificação dos serviços peticionados na classe 35.º e 42.º da Classificação Internacional de Nice.

Ao invés, consideramos que não se confirma o motivo de recusa proposto em sede de recusa provisória que determinou a falta de aptidão distintiva do sinal em análise.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Assim sendo, consideramos que o termo "PORTO DIGITAL EUROPEU" não é comum para identificar o tipo de serviços solicitados, ou seja, a expressão solicitada possui distintividade para se constituir como sinal distintivo do comércio e identificar, no comércio, os produtos e serviços solicitados.

De facto, consideramos que o consumidor médio deste tipo de serviços quando confrontado com a expressão proposta a registo conseguirá reportar a origem dos mesmos a uma proveniência empresarial específica. É nosso entendimento que esta expressão é suficiente para que o consumidor possa diferenciar estes serviços, dos restantes existentes no mercado.

- 1.7 A Requerente, Associação Porto Digital, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 2004 pelo Município do Porto, pela Universidade do Porto, pelo Metro do Porto e pela Associação Empresarial de Portugal, tendo em vista à promoção e implementação de projetos nas áreas das tecnologias de informação e comunicação na cidade do Porto e respetiva área metropolitana, (cfr. teor da certidão emitida pelo RNPC como Documento nº 1, junto pela requerente).
- 1.8 A Associação Porto Digital, por requerimento de 27.09.2023 veio requerer a modificação da decisão de concessão de registo da marca em análise.
- 1.9 Em 12.12.2023, o Núcleo de Gestão do Porto Digital exerceu o contraditório.
- 1.10 Em 26.01.2024, foi revogada a decisão que concedeu o registo da marca nacional n.º 699421, substituindo-a por decisão de recusa.
- 1.11 O pedido de registo de marca colectiva nº 418973 PORTO DIGITAL foi recusado em 14.12.2007, por incumprimento dos requisitos formais necessários para a instrução do pedido.
- 1.12 O registo da marca nacional n.º 394097, Porto Digital, encontra-se caducado desde 14.03.2018, por falta de pagamento de taxa de renovação.
- 1.13 O registo do logotipo n.º 10782 PortoDigital, encontra-se caducado desde 23.05.2019, por falta de pagamento de taxa de renovação.
- 1.14 A Recorrida utiliza o domínio <u>www.portodigital.pt</u>. (consulta do mesmo pelo Tribunal).

*

2. Factos não provados:



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1 Rau Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2.1 A recorrida utiliza, em exclusivo, o domínio "porto.digital" (nenhuma prova foi feita neste sentido).

*

IV. Fundamentação de direito:

Da nulidade da decisão por omissão de pronúncia:

A recorrente defende que a decisão ora colocada em crise padece de inequivoca nulidade na medida em que não se pronuncia sobre questão que se lhe impunha ter apreciado.

Alega que o despacho em causa, decidiu, julgar procedente a reclamação da Associação Porto Digital e deferir o pedido de modificação de decisão apresentado e consequentemente o despacho de concessão publicado a 27.07.2023 revogado e substituído por outro que recusa a marca "Porto Digital Europeu" da aqui Recorrente.

Porém, quando notificada do pedido de modificação apresentado pelo Associação Porto Digital, a aqui Recorrente respondeu nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 22.º do DL n.º 110/2018, de 10 de Dezembro, actualizado pelo DL n.º 9/2021, de 29/01, tendo além do mais junto dois documentos do INPI que atestavam que a marca e o logótipo da Associação Porto Digital, que agora se entendem imitados, haviam sido declarados caducos.

Em momento algum o INPI se pronuncia sobre esta questão prévia ou sequer equaciona a sua inclusão na matéria de facto que analisou.

Ora, deverá o despacho ser declarado nulo por omissão de pronúncia.

No exercício do contraditório a recorrida defende que o despacho recorrido mostra-se devidamente fundamentado no que à caducidade diz respeito, transcrevendo a seguinte passagem do mesmo Analisados os factos, constata-se, desde já, como a Associação Porto Digital admitiu na sua exposição suplementar, que os direitos de marca e logotipo anteriormente invocados na titularidade da exponente não se encontram vigentes, pelo que, e como parece óbvio, não constituem um obstáculo ao pedido de marca de exame e o INPI nunca os poderia invocar ex officio como fundamento de recusa.

Com efeito, no caso em análise não se verifica qualquer situação de imitação porquanto não estão reunidos os requisitos legais anteriormente enunciados: o pedido de registo de marca coletiva nº 418973 — PORTO DIGITAL foi recusado em 14.12.2007,nos termos da alinea b) do nº 1 do artigo 24º do CPI, por



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rau Masquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

incumprimento dos requisitosformais necessários para a instrução do pedido, e os registos de marca nacional nº 394097— PORTO DIGITAL e de logótipo nº 10782 — PORTO DIGITAL encontram-se caducados por falta de pagamento de taxa de renovação desde 14.03.2017 e 23.05.2018, respetivamente" (destacados nossos).

A revogação do despacho de concessão publicado na página 93 do BPI nº 145/2023, editado em 27.07.2023, teve por fundamento a violação do disposto no artigo 232.º, n.º 2, al. a), do CPI, uma vez que a marca é correspondente à firma da Recorrida, sendo a sua utilização susceptível de induzir em erro o consumidor e a circunstância de a marca e o logótipo da Recorrida estarem caducos nada tem que ver com o facto de haver confundibilidade entre a marca que a Recorrente pretendia registar e a firma da Recorrida.

Conclui pela improcedência do recurso sob resposta, mantendo-se a decisão ora recorrida, com todas as demais e legais consequências.

Vejamos.

De facto, a recorrente não invoca, nem fundamenta o seu recurso em nenhuma das disposições legais, porventura aplicáveis à recusa de marca, socorre-se outrossim da alegada omissão de pronúncia e de um suposto abuso de direito, na figura do venire contra factum proprium, pretendendo centrar e ganhar a discussão pela invocação de questões laterais que, para além de não ocorrerem, não têm a virtualidade de afastar a aplicação das normas legais de que a lei faz depender a recusa do registo de marca.

No que se refere à invocada omissão de pronúncia tem-se por certo que a mesma não ocorre, não só porque efectivamente o INPI se pronunciou quanto à questão da caducidade, nos termos que supra nos referimos e que constam da resposta da recorrida (que neste aspecto se dá por reproduzida), como o fez de acordo com aquilo que é o entendimento dominante na jurisprudência e a título de exemplo, aplicável ao caso, como se lê no Ac. do STJ, de 10.12.2020, relatado pela Senhora Desembargadora Maria do Rosário Morgado: I — A nulidade por omissão de pronúncia, representando a sanção legal para a violação do estatuido naquele nº 2, do artigo 608.º, do CPC, apenas se verifica quando o juiz deixe de pronunciar-se sobre as «questões» pelas partes submetidas ao sen

(B)

Processo: 144/24.3YHLSB Referência: 595042

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz I Rau Masquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

escrutínio, ou de que deva conhecer oficiosamente, como tais se considerando as pretensões formuladas por aquelas, mas não os argumentos invocados, nem a mera qualificação jurídica oferecida pelos litigantes

O INPI referiu-se à questão da caducidade das marcas e logótipo da reorrida, fazendo menção aos documentos que a comprovam, afastando-a, já que não era esse o âmbito da decisão a proferir, mas sim o de saber se ocorreria uma situação de imitação entre os sinais em causa, concluindo pela não existência de imitação, exactamente porque os sinais da recorrida estavam caducos, o que afastava, desde logo, os requisitos legais desta figura.

Tanto que, a recusa da marca da recorrente se baseou na reprodução de firma da recorrida e não na imitação dos sinais.

Pelo exposto, improcede a invocada omissão de pronúncia.

*

Da caducidade:

Dúvidas não restam de que a marca Porto Digital à data do registo pela aqui recorrente encontrava-se livre e sem qualquer titular: Todavia, como supra se referiu, não é este o busílis da questão.

A recusa de registo de que a recorrente se insurge encontra-se inexoravelmente ligada à firma da recorrente e esta não está caduca e mostra-se protegida pela lei.

Não há qualquer questão com a caducidade que a própria recorrida reconhece ocorrer, nem haveria forma de o fazer.

Esta é, em nosso entender, uma falsa questão, porquanto a questão nos presentes autos, tal como o INPI a analisou, não se prende com a imitação entre os sinais das partes em confronto, mas sim entre a marca que a recorrente pretende registar em seu proveito que, corresponde a uma firma da Requerente, sendo a sua utilização susceptível de induzir em erro o consumidor.

A lei, distingue vários pressupostos de recusa da marca, para além da imitação e que, por aqui se verificarem, determinou a decisão sob recurso.

Improcede assim qualquer nulidade da decisão recorrida, com base na caducidade das marcas e logótipo de recorrida.

*

Do abuso de direito:



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Ruu Masques da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Invoca a recorrente que fez todo o seu investimento de marca no pressuposto seguro e declarado pelo próprio INPI que o consumidor médio deste tipo de serviços os diferencie dos demais existentes no mercado e reporte o sinal registado a uma proveniência empresarial específica.

Confiou na entidade que rege poderes públicos.

O princípio da confiança é um princípio ético fundamental de que a ordem jurídica em momento algum se alheia; está presente, desde logo, na norma do art.º 334.º do CC, que, ao falar nos limites impostos pela boa fé ao exercício dos direitos, pretende por essa via assegurar a protecção da confiança legítima que o comportamento contraditório do titular do direito possa ter gerado na contraparte.

Responde a recorrida que a mera reapreciação pelo INPI da decisão de registo de marca não integra os requisitos da figura do abuso de direito, sendo certo que a recorrente estava plenamente consciente de que o registo poderia cair por terra pela possibilidade existente consagrada na Lei, de reapreciação e revogação do mesmo, a ser decretada numa instância superior.

Parece-nos evidente que se as decisões fossem imodificáveis, não haveria necessidade de se consagrar na lei o direito a reagir contra as mesmas, sendo certo que foi, precisamente, isso que a ora recorrente fez.

Conforme se escreve no Acórdão proferido em 27.04.2017, pelo STJ, relatado pelo Senhor Conselheiro Garcia Calejo Para que ocorra o abuso do direito, é necessário que o titular do direito o exerça de forma clamorosamente ofensiva da justiça e dos limites impostos pela boa fé, pelos bons costumes e pelo fim social on económico do direito. I - Não é necessária a consciência de que se excederam os limites impostos pela boa fé, pelos bons costumes on pelo fim social on económico desse direito. É suficiente que esses limites sejam ultrapassados. O excesso deve ser manifesto.

II - Como modalidade do abuso do direito, a doutrina e a jurisprudência, apontam o venire contra factum proprium, abuso que ocorre quando o exercício do agente contradiz uma conduta antes presumida ou proclamada pelo mesmo.

Diz o art.º 4.º, n.º 2 do CPI que a concessão de direitos de propriedade industrial implica mera presunção jurídica dos requisitos da sua concessão. Isto para esclarecer que a concessão pelo



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribanal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Estado de direitos da propriedade industrial implica apenas uma presunção iuris tantum do preenchimento dos requisitos dessa concessão. Essa presunção pode ser ilidida nos termos legais. Por seu turno o art.º 22.º do mesmo diploma legal dispõe que Se no prazo de dois meses após a publicação de um despacho se reconhecer que este deve ser modificado, o processo é submetido a despacho superior, com informação dos motivos que aconselham a revogação da decisão proferida.

E o art.º 41.º do CPI possibilita que a decisão que vier a ser proferida na sequência de um pedido de modificação – seja de manutenção ou de revogação da decisão anterior - poderá ser impugnada através de recurso para o Tribunal da propriedade Intelectual, no prazo de dois meses a contar da respectiva publicação no BPI.

Como o recorrente bem sabe porque lançou mão do mesmo, nos termos do disposto no art.º 38 do CPI, cabe recurso, de plena jurisdição, para o tribunal competente, das decisões do INPI, LP. que concedam ou recusem direitos de propriedade industrial ou relativas a transmissões, licenças, declarações de caducidade, declarações de nulidade e anulações ou a quaisquer outros actos que afectem, modifiquem ou extingam direitos de propriedade industrial.

Dito isto, entende-se que, de forma alguma se poderá defender que o exercício legítimo de um direito, consagrado na lei, constitui abuso de direito. Na verdade, a INPI agiu sempre em conformidade com as normas legais aplicáveis, motivo pelo qual se nos afigura totalmente desprovido de qualquer lógica e mesmo incompreensível que se alegue, ocorrência de abuso de direito.

Não só não é aplicável o instituto do abuso de direito, em qualquer uma das suas modalidades, ao caso dos autos, atenta a sua natureza e escopo, como, mesmo que tal se pudesse defender, resultaria cristalino o não preenchimentos dos respectivos pressupostos.

Sem necessidade de maiores considerandos, improcede o alegado abuso de direito.

*

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes" (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - Lições de Direito

(B)

Processo: 144/24.3YHLSB Referência: 595042

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Comercial, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 210.º, n.º 1 do CPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (gf. Luís Couto Gonçalves - Direito das Marcas, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do CPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise, afastadas que estão as questões de omissão de pronúncia, caducidade e de abuso de direito, na modalidade de venire contra factum proprium e bem assim a questão de imitação, uma vez que não se mostram reunidos os requisitos legais.

A marca é um sinal distintivo do comércio que se destina a identificar e a diferenciar os produtos ou os serviços oferecidos no mercado, distinguindo aqueles que pertencem a uma determinada empresa dos de outras empresas, ao mesmo tempo que permite ao consumidor reportá-los à sua verdadeira origem empresarial.

O registo de uma marca não pode ser concedido quando se verifiquem motivos de recusa consagrados no Código da Propriedade Industrial (CPI).

Neste sentido dispõe o art.º 238.º do CPI que:

- 1- A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo on em parte, quando, cumulativamente:
- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.
- 2 Para os efeitos da alínea b) do número anterior:
- a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;
- b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.
- 3 Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca albeia anteriormente registada.

O art.º 231.º, do CPI, sob a epigrafe "Fundamentos de recursa do registo", dita que:

- 1 Para além do que se dispõe no artigo 23.º, o registo de uma marca é recusado quando esta:
- a) Seja constituida por sinais que não possam ser representados graficamente ou de forma que permita determinar,
 de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular;
- Seja constituída por sinais desprovidos de qualquer caráter distintivo;
- c) Seja constituida, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 209.º;
- d) Contrarie o disposto nos artigos 208.º, 211.º e 224.º

Proteção da Propriedade Industrial, salvo autorização;

- 2 Não é recusado o registo de uma marca constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alineas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 209.º se, antes da data do pedido de registo e na sequência do uso que dela for feito, esta tiver adquirido caráter distintivo.
- 3 É ainda recusado o registo de uma marca que contenha em todos ou alguns dos seus elementos:
 a) Simbolos, brasões, emblemas ou distinções do Estado, dos municípios ou de outras entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, o emblema e a denominação da Cruz Vermelha, ou de outros organismos semelhantes, bem como quaisquer sinais abrangidos pelo artigo 6.º-ter da Convenção da União de Paris para a
- Sinais com elevado valor simbólico, nomeadamente símbolos religiosos, salvo antorização, quando aplicável, e exceto quando os mesmos sejam usuais na linguagem corrente ou nos bábitos leais do comércio dos produtos ou
- serviços a que a marca se destina e surjam acompanhados de elementos que lhe confiram caráter distintivo;
- c) Expressões ou figuras contrárias à lei, moral, ordem pública e bons costumes;



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

 d) Sinais que sejam suscetíveis de induzir o público em erro, nomeadamente sobre a natureza, qualidades, utilidade ou proveniência geográfica do produto ou serviço a que a marca se destina; (negrito nosso)

(...)

Todavia e como se refere na decisão recorrida fica afastada a aplicação deste dispositivo legal porquanto, não se vislumbra em que medida o sinal da recorrida conseguiria transmitir indicações errôneas sobras as suas características ao consumidor, uma vez que, da sua leitura, não se depreende sequer qual a natureza ou o tipo de serviços que presta.

Por seu turno dispõe o art.º 232.º do CPI, sob a epigrafe "Outros fundamentos de recusa" que:

- 1 Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:
- a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;
- b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;
 c) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;
- d) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marva se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marva se destina, se for suscetivel de induzir o consumidor em erro ou confusão;
- e) A reprodução on imitação, no todo ou em parte, de denominação de origem ou de indicação geográfica que mereça proteção nos termos do presente Código, de legislação da União Europeia ou de acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, e cujo pedido tenha sido apresentado antes da data de apresentação do pedido de registo de marca ou, sendo o caso, antes da data da respetiva prioridade reivindicada, sob reserva do seu registo posterior;
- f) A infração de outros direitos de propriedade industrial;
- g) O emprego de nomes, retratos ou quaisquer expressões ou figurações, sem que tenha sido obtida autorização das pessoas a que respeitem e, sendo já falecidos, dos seus berdeiros ou parentes até ao 4.º grau ou, ainda que obtida, se produzir o desrespeito ou desprestígio daquelas pessoas;



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.
- 2 Quando invocado por um interessado, constitui também fundamento de recusa:
- a) A reprodução ou imitação de firma, de denominação social e de outros sinais distintivos, ou apenas parte característica dos mesmos, que não pertençam ao requerente, ou que o mesmo não esteja autorizado a usar, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão;
- b) A infração de direitos de autor;
- c) A infração do disposto no artigo 212."
- 3 No caso previsto na alínea e) do número anterior, em vez da recusa do registo pode ser concedida a sua transmissão, total ou parcial, a favor do titular, se este a tiver pedido.
- 4 Para efeitos do disposto no presente artigo e nos artigos seguintes, por marca anteriormente registada entende-se qualquer registo de marca nacional, da União Europeia ou internacional que produza efeitos em Portugal.
- 5 O disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 abrange os pedidos dos registos aí mencionados, sob reserva do seu registo posterior.

Aqui chegados temos:

Sinal registando	Sinal registado Associação Porto Digital		
PORTO DIGITAL EUROPEU			

Da matéria de facto provada retira-se que goza de prioridade a designação social da recorrida, constituída em 08.01.2004, conforme certidão do registo comercial constante do processo do INPI, relativamente ao pedido de marca da recorrente, apresentado em 01.02.2023.

Mostra-se verificado o primeiro requisito descrito no nº 1, a), do art.º 238º do CPL

Acresce que entre os serviços prestados pela marca registanda (classes 35º e 42º) e o objecto social da recorrida existe uma relação de identidade e afinidade que não se mostra contestada, uma vez que ambos os sinais estão vocacionados para a prestação de serviços no âmbito de tecnologias de informação e dos negócios e encontram-se em concorrência directa, satisfazendo necessidades idênticas dos consumidores ou numa relação de complementaridade,



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

funcionalmente ligados entre si, sendo que a estreita conexão existente impõe a importância de uns para a prestação dos outros, com o mesmo público alvo o que, razoavelmente podem ser atribuídos à mesma entidade produtiva.

Mostra-se verificado o segundo requisito descrito no nº 1, b), do art.º 238º do CPI, decorrência do princípio da especialidade que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: O seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins, também dúvidas não há de que existe identidade dos produtos e serviços que ambas visam assinalar, sendo que as partes nem sequer tal colocam em causa, pelo que nos abstemos de discorrer sobre tal.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 238.º, n.º 1, c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito "por intuição sintética e não por dissecação analítica", apreciando-se a imitação "pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerandos isolados e separadamente" (Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 2.º ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (IJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que as marcas da recorrida assinalam, resta apurar se há ou não semelhanças entre elas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles: É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão;

- o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;
- para a formulação desse juizo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masques da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Daí que, no juízo a fazer, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina.

O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retêm na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores créem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masques da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao ontro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos).

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olbar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento, Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

No caso, as marcas em causa são verbais e apenas divergem pelo facto de a marca registanda ser composta pelo vocábulo 'Europeu', e a firma da recorrente ser composta pela vocábulo associação.

Ambas têm em comum a designação principal "Porto Digital".

Ora quer a palavra 'Europeu', designação que evoca o mercado relevante, quer a palavra 'Associação' que transmite a natureza da entidade a que se refere, têm natureza descritiva e de tal forma recorrente que são insusceptíveis de apropriação individual e exclusiva, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 209.º do CPI.

Aceitar o registo da marca do recorrente, levaria, seguramente, a que no espirito do consumidor os produtos e serviços em causa proviessem do mesmo destinatário, no caso, do recorrido.

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir à comparação das marcas:



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Ruu Masques da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si.

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, o que ressalta dos sinais em confronto são os elementos verbais que são iguais — (Porto Digital), sendo que conceptualmente são também iguais, prestam o mesmo tipo de serviço e dirigem-se ao mesmo público.

Em conclusão, num juízo de apreciação global dos sinais em apreço (aquele que realmente importa efectuar), verificam-se semelhanças de tal maneira gritantes que até o consumidor mais atento as confundiria, ou tomaria uma pela outra.

Da concorrência desleal:

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alinea h), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, on de que esta é possível independentemente da sua intenção.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade econômica", nomeadamente, "os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue [n.º 1, alinea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuizo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela.

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos: (B)

Processo: 144/24.3YHLSB Referência: 595042

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Riiu Masqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbou Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. — Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca do recorrente à mesma origem empresarial do recorrido, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrente seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, mesmo admitindo-se que não seja intencional.

Atento o exposto, a pretensão da recorrente deve improceder, devendo manter-se o despacho de não concessão do registo da marca nacional nº 699421 'PORTO DIGITAL EUROPEU'.

_

IV. Decisão:

Nos termos expostos, não se concede provimento ao recurso interposto por Núcleo de Gestão do Porto Digital e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 699421 'PORTO DIGITAL EUROPEU', não se concedendo, pois, protecção a esta marca.

*

Custas pelo recorrente, (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo) atento o facto de estarem em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303°, 1, e 306°, 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

*

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 709851, julga o recurso procedente e revoga a decisão do INPI que recusou o registo.

Assinado em 21-10-2024, por Helena Pinto, Juiz de Direito



Processo: 130/24.3YHLSB Referência: 593134

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marques da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 213373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

RELATÓRIO

GURUPOUPANÇA, UNIPESSOAL, LDA., com sede na Rua Bernardo Francisco da Costa, loja 38-B, 2800-029 Almada, veio interpor recurso judicial do despacho do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que recusou o registo da marca nacional n.º 709851, "GURU POUPANÇA", no processo em que foi Reclamante O2 WORLDWIDE LIMITED, sociedade inglesa, com morada em C/O Stobbs Building, 1000, Cambridge Research Park, Cambridge Cambridgeshire CB25 9PD, Reino Unido.

Foi cumprido o disposto no artigo 42º do CPI.

Citada a Recorrida, esta não apresentou resposta.

SANEADOR

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Dos documentos juntos e da consulta efetuada no site oficial do EUIPO, resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

A Recorrente é uma sociedade comercial que se dedica à actividade de "intermediação de créditos aos consumidores e à habitação".

- Em 7 de Agosto de 2023, a Recorrente GURUPOUPANÇA, UNIPESSOAL, LDA, requereu, junto do INPI, o registo da marca verbal GURU POUPANÇA, para assinalar serviços da Classe 36.ª "Mediação de Crédito".
- A sociedade inglesa "O2 Worldwide Limited", ora Recorrida, apresentou reclamação contra o pedido de registo de marca da Recorrente,



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marques da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

invocando a titularidade de marcas que também incluem o sinal GURU, entendendo por isso serem confundíveis com a marca da Requerente.

A Recorrida é titular do registo de marca da União Europeia N.º

Guru , requerido em 4 de agosto de 2020 e concedido 018282510 por despacho de 13 Fevereiro 2021, destinado a assinalar, entre outros, serviços da classe 36ª: -Serviços de seguros; Serviços financeiros; Negócios monetários; Serviços relacionados com a gestão imobiliária; Informações e assessoria financeiras relacionadas com tarifários; Informações e assessoria relacionadas com finanças e seguros; Serviços de pagamento financeiro; Processamento de pagamentos; Serviços de pagamento eletrónico; Serviços de pagamento automático; Agências de cobrança de pagamentos; Processamento de transações de pagamento através da Internet; Transferência de dinheiro; Transferência eletrónica de fundos; Serviços de pagamento de facturas; Operações bancárias através da Internet; Serviços bancários por telemóvel; Serviços de emissão de cartões telefónicos; Emissão de vales e cupões; Emissão de títulos de valor, especificamente cartões de oferta; Emissão de títulos de valores relacionados com planos de fidelização de clientes; Patrocínio de desportos, equipas desportivas e eventos desportivos; Administração de planos de seguros; Seguros para aparelhos e instrumentos de telecomunicações; Seguros para aparelhos e instrumentos de telecomunicações móveis; Seguros para aparelhos e instrumentos digitais; Seguros para dispositivos "tablet" digitais; Seguros para software e hardware; Seguros de viagem; Seguros de veículos motorizados; Seguros de casa; Coletas de beneficência; Serviços de cartões de débito; Serviços de cartões de débito; Serviços de agências de cobrança de dívidas; Patrocínio financeiro; Avaliação dos custos de reparação [avaliação financeira]; Arrendamento de edifícios; Avaliações



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

financeiras [seguros, bancos, imobiliário]; Corretagem imobiliária; Serviços de gestão imobiliária relacionados com instalações de escritórios; Aluguer de escritórios [imobiliário]; Leasing de bens imobiliários; Leasing de lojas comerciais; Aluguer de bens imobiliários; Aluguer de escritórios [imobiliário]; Serviços de agências imobiliárias; Estimativas imobiliárias [avaliações]; Gestão de imóveis; Cobrança de rendas; Aluguer de escritórios [imobiliário]; Aluguer de apartamentos; Avaliação de selos; Serviços de financiamento aluguer-compra [leasing]; Serviços de gestão de imóveis e edificios; Gestão de bens imobiliários; Serviços de financiamento aluguer-compra [leasing]; Serviços de informação e de assessoria relacionados com os serviços atrás referidos; Serviços de informações e assessoria relacionados com todos os serviços atrás referidos fornecidos em linha a partir de uma base de dados informática ou da Internet; Serviços de informações e assessoria relacionados com os serviços atrás referidos, prestados através de uma rede de telecomunicações.

 É ainda titular do registo de marca da União Europeia N.º018101288 GURU TV, requerido em 30 de Julho de 2019 e concedido por despacho de 11 de Janeiro de 2020, destinado a assinalar, entre outros, serviços da classe 36ª:Seguros; Negócios financeiros; Negócios monetários; Negócios imobiliários; Informações e assessoria financeiras relacionadas com tarifários; Informações e assessoria relacionadas com finanças e seguros; Serviços de pagamento financeiro; Processamento de pagamentos; Serviços de pagamento eletrónico; Serviços de pagamento automático; Agências de cobrança de pagamentos; Processamento de transações de pagamento através da Internet; Transferência de dinheiro; Transferência electrónica de fundos; Serviços de pagamento de facturas; Operações bancárias através da Internet; Serviços bancários por telemóvel; Emissão de serviços de cartões telefónicos; Emissão de vales e cupões; Emissão de títulos de



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

valor, especificamente cartões de oferta; Emissão de títulos de valores relacionados com planos de fidelização de clientes; Patrocínio de desportos, equipas desportivas e eventos desportivos; Administração de planos de seguros; Seguros para aparelhos e instrumentos de telecomunicações; Seguros para aparelhos e instrumentos de telecomunicações móveis; Seguros para aparelhos e instrumentos digitais; Seguros para dispositivos "tablet" digitais; Seguros para software e hardware; Seguros de viagem; Seguros de veículos motorizados; Seguros de casa; Angariação de fundos de beneficência; Serviços de cartões; Serviços de cartões de débito; Serviços de agências de cobrança de dívidas; Patrocínio financeiro; Avaliação dos custos de reparação [avaliação financeira]; Arrendamento de edifícios; Avaliações financeiras [seguros, bancos, imobiliário]; Corretagem imobiliária; Serviços de gestão imobiliária relacionados com instalações de escritórios; Aluguer de escritórios [imobiliário]; Leasing de bens imobiliários; Leasing de lojas comerciais; Arrendamento de bens imobiliários; Aluguer de escritórios [imobiliário]; Agências imobiliárias; Avaliação de bens imobiliários; Gestão de propriedades [serviços prestados por imobiliárias]; Cobrança de rendas; Aluguer de escritórios [imobiliário]; Aluguer de apartamentos; Avaliação de selos; Locação de crédito; Gestão de terrenos e edifícios).

Inexistem factos relevantes não provados.

...

MOTIVAÇÃO DA MATÉRIA FÁCTICA

A convicção do Tribunal quanto à factualidade provada, nomeadamente os factos relativos ao pedido de registo da marca "Guru Poupança", sua recusa e decisão do INPI, fundamentou-se no teor dos documentos juntos pela Recorrente e dos documentos constantes do processo remetido pelo INPI.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbon Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

No que concerne à atividade da Recorrente a sua prova resulta do teor da certidão comercial junta pela Recorrente.

Para efeitos de prova das marcas tituladas pela Recorrida o Tribnal fundamentou-se no site do EUIPO.

FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

Estatui o artigo 208º do Código da Propriedade Industrial (doravante CPI), que "a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas."

Nesta conformidade, embora na constituição de uma marca presida o princípio da liberdade, este não é absoluto uma vez que cede perante a necessidade da marca garantir a sua função de distinção.

Com vista a garantir a distintividade das marcas, a lei impede o uso de sinais ou termos que sejam desprovidos de qualquer carácter distintivo; sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto; sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos ou sejam constituídos, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio" - artigo 209.º do CPI.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbon Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nestes casos a lei determina a recusa do registo, nos termos do art.231º do CPI, a qual é extensível às situações previstas no artigo 232º, isto é, sempre que se verifique:

- "-a) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;
- -b) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;
- -c) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;
- d) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.
- e) A infração de outros direitos de propriedade industrial;
- g) O emprego de nomes, retratos ou quaisquer expressões ou figurações, sem que tenha sido obtida autorização das pessoas a que respeitem e, sendo já falecidos, dos seus herdeiros ou parentes até ao 4.º grau ou, ainda que obtida, se produzir o desrespeito ou desprestígio daquelas pessoas;
- h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção."

Para determinar se existe imitação ou usurpação da marca, estatui o artigo 238°, nº1, do CPI, que tal ocorre quando, cumulativamente: a) a marca registada tiver prioridade; b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins e c)tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2 Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Para os efeitos da alínea b) dispõe o nº2 do mesmo preceito que: "a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins; b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins."

Por sua vez estatui o nº3 que "considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada."

No caso sub judice é induscutível que a marca da Recorrida goza de a prioridade e, tomando em consideração os produtos e serviços que ambas as marcas assinalam, também se conclui existir afinidade entre eles.

Nesta medida, resta saber se as marcas apresentam tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induz o consumidor a confundi-las ou a associá--las.

Da sua análise conclui-se que ambas têm em comum o termo verbal "Guru". Este termo genérico, é comumente entendido pelo público como sinónimo de guia espiritual, pelo que o termo verbal "guru" não tem capacidade distintiva e, em nosso entender, de constituir, só de per si, uma marca. Todavia, isso não impede que seja possa ser usado em conjugação com outros elementos, sejam eles nominativos ou figurativos, que acabam por lhe conferir distintividade.

Nesta medida, existindo já marcas da Recorrida com o termo "Guru", há que aferir se o uso pela marca Recorrida da mesma expressão conduz a que possa existir risco de confusão ou associação com aquela.

Nesta avaliação, há que considerar a marca como um todo e não apenas atender a uma parte dela, ou seja, há que considerar o efeito global produzido pelas duas expressões "Guru Poupança" e não se quedar apenas pela primeira. Salientamos aqui, a esse propósito, o acórdão do TRL, de 10/05/2023, proferido no âmbito do processo 137/22.5YHLSB.L1-PICRS: "1. No exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial,



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbon Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor (médio) retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a reminiscência que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar." (in http://www.dgsi.pt).

Ora comparando as marcas conclui-se que o risco de confusão não se colocará

com a marca dado a sua configuração mista e que fica retida na memória do consumidor pois visualmente é impactante. Ou seja, quem olhar para a marca GURU POUPANÇA não tenderá a confundi-la com aquela, pese embora a expressão comum nem se afigura que tenderá a considerará-las como provenientes da mesma origem.

Guru

O risco maior será no caso das marcas meramente nominativas, uma vez que apenas são compostas por elementos verbais pelo que o denominador inicial comum poderá apontar para alguma relação entre elas. Contudo, esta análise não pode ser feita sem que seja tomado em consideração o público alvo a que se dirigem e quais os tipos de produtos e serviços que anunciam. Como refere o Acórdão do Tribunal de Justiça, de 29 de setembro de 1998 (Canon vs. Metro, C-39/97, §17)7: "A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os factores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente."

A marca Recorrente "GURO POUPANÇA" reporta-se à classe 36° e destina-se a assinalar "mediação de crédito".

Por sua vez, a marca da Recorrida - "GURU TV" - refere-se também à classe 36ª e destina-se a assinalar uma panóplia de serviços que vão desde seguros, a negócios financeiros, atividades financeiras através da internet, a actividade imobiliária, havendo, pois, alguma afinidade entre alguns dos serviços oferecidos por ambas as marcas.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquès da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisbon Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Todavia, face ao tipo de serviços e produtos que ambas oferecem, o público a quem são destinados tem um certo grau de conhecimentos, o que lhe permitirá distinguir melhor as marcas em confronto, não sendo facilmente induzido em erro. Acresce que sendo ambas nominativas e não existindo preponderância de nenhum dos elementos verbais que as compõem, todas as expressões têm igual relevância, pelo que, em cada um dos casos, as marcas serão lidas e apreendidas, respetivamente, como "GURO POUPANÇA" e "GURU TV", não sendo por esse fundamento confundíveis ou associadas.

Acresce que a expressão "Guru" é um termo do domínio público que não pode nem deve ser apropriado e retirado da esfera pública, sob pena de se violar não só o princípio da liberdade que rege a constituição das marcas, mas também o da livre concorrência, devendo entender-se que certos termos ou sinais são por esse fundamento, insuscetíveis de serem avocados a uma única entidade, estando sujeitos a um "imperativo de disponibilidade" (cfr. Pedro Sousa e Silva, in " Direito Industrial-Noções fundamentais", 2ª ed.p.233 e Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 27-11-2014).

DECISÃO

Pelas normas e fundamentos consignados julgo procedente o presente recurso judicial e revogo o despacho proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial que recusou o registo da marca nacional n.º 709851, "GURU POUPANÇA".

Custas pela recorrida, nos termos do disposto no artigo 527.º, n.º 2 do Código do Processo Civil.

Registe, notifique.

Após trânsito, cumpra-se o disposto no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

00.00

Valor: € 30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo). Lisboa, 2024-10-21

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

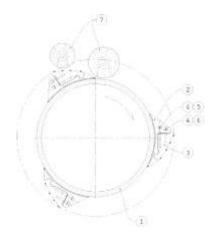
 $(11) \quad \mathbf{118820} \tag{13) A}$

(22) 2023.07.14

(30)

- (71) PT GIL PIRES CASTELO
- (72) GIL PIRES CASTELO
- (51) **Int. Cl.** *B27L 1/00 (2006.01)*
- (54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE LÂMINAS E SUPORTES PARA DESCASCADORES DE TOROS DE MADEIRA

O PRESENTE INVENTO REFERE-SE A LÂMINAS, SUPORTES E RESPETIVO SISTEMA DE FIXAÇÃO, APLICADOS DESCASCADORES DE TOROS DE ESPECIALMENTE EMPREGUES NA INDÚSTRIA DA CELULOSE, OS QUAIS (DESCASCADORES) CONTÊM QUANTIDADES VARIÁVEIS DE LÂMINAS (3), MONTADAS EM SUPORTES (2), POR MEIO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO MECÂNICA (4, 5 E 6), ESTANDO OS SUPORTES (2), SOLIDÁRIOS POR MEIO DE SOLDADURA A UM ROTOR (1), OU TAMBOR ROTATIVO, O INVENTO APRESENTADO DIVIDE-SE EM DOIS PROPÓSITOS, O PRIMEIRO, COM FOCO NA MANUTENIBILIDADE, PERMITINDO QUE A OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS (3), SEJA MAIS FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA. SEGUNDO, TORNAR OS DESCASCADORES ADAPTATIVOS E MAIS EFICIENTES NA REMOCÃO DA CASCA, MEDIANTE FATORES TAIS COMO, O TIPO DE MADEIRA, ÉPOCA DO ANO E TEOR DE HUMIDADE PRESENTE NA CASCA. ESSA ADAPTABILIDADE TORNA-SE DEVIDO À FACILIDADE E RAPIDEZ SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS (3).



Ver Fascículo Completo

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
115165	2018.11.21	2025.01.08	BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A.	PT		nos termos do nº 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>115167</u>	2018.11.21	2025.01.10	MTEX NEW SOLUTION, S.A.	PT	B41J 2/045 (2006.01)	rase de chame.

Concessões - Patente internacional - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
202220364	2022.03.25	2025.01.09	YILDIZ TEKNIK UNIVERSITESI	TR	(2006.01)	nos termos do nº 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3146065	2015.05.19	2025.01.08	MEMORIAL SLOAN KETTERING	US	C12Q 1/26	ART. 84° DO C.P.I.:
3247703	2016.01.22	2025.01.08	CANCER CENTER CENTRIENT PHARMACEUTICALS NETHERLANDS B.V.	NL	(2017.01) C07D 239/42 (2017.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3349867	2016.09.16	2025.01.09	JAQUISH BIOMEDICAL CORPORATION	US	(2017.01) A63B 21/02 (2018.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3620175	2011.05.11	2025.01.09	AMGEN, INC	US	A61K 39/395 (2020.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3789042	2015.04.10	2025.01.08	DAIICHI SANKYO EUROPE GMBH	DE	A61K 47/68 (2021.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3820569	2019.07.12	2025.01.08	INVOX PHARMA LIMITED	GB	A61P 35/00 (2021.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3988500	2021.10.19	2025.01.08	DOVER FUELING SOLUTIONS UK LIMITED	GB	B67D 7/04 (2022.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
4023249	2015.04.23	2025.01.08	MODERNATX, INC.	US	A61K 48/00 (2022.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
4110452	2021.02.25	2025.01.09	BAYER HEALTHCARE LLC	US	A61M 39/10 (2023.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
4225516	2021.09.29	2025.01.08	M.E.P. MACCHINE ELETTRONICHE PIEGATRICI S.P.A.	IT	B21D 43/00 (2023.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
4251827	2021.11.19	2025.01.08	PP ENERGY APS	DK	E04G 3/32 (2023.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
4271219	2022.05.04	2025.01.09	G.T.A. MODA S.R.L.	IT	A41F 9/02 (2023.01)	ART. 84° DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular		Observações
2869853	2013.07.03	2025.01.03	WORKINPROGRESS ITALIA S.R.L.	IT	
3016886	2014.07.03	2025.01.03	ABBVIE INC.	US	
3016977	2014.07.03	2025.01.03	IMMUNOQURE AG	DE	
3111978	2015.07.03	2025.01.03	NOVARTIS AG	CH	
3156516	2015.07.03	2025.01.03	KABUSHIKI KAISHA KOBE SEIKO SHO (KOBE	JP	
			STEEL, LTD.)		
3174530	2015.07.03	2025.01.03	MERCK PATENT GMBH	DE	
3174531	2015.07.03	2025.01.03	MERCK PATENT GMBH	DE	
3174532	2015.07.03	2025.01.03	MERCK PATENT GMBH	DE	
3276782	2017.07.03	2025.01.03	GUANGDONG OPPO MOBILE	CN	
			TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.		
3444350	2014.07.03	2025.01.03	NOVO NORDISK A/S	DK	
3634830	2018.07.03	2025.01.03	SIEMENS MOBILITY GMBH	DE	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	de la da la Nome do la requerente/titular		País resid.	Observações	
1732512	2005.01.03	2025.01.03	CYDEX PHARMACEUTICALS, INC.		

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Proteção

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
812	(22) – Data do Pedido de Prorrogação (71) – Titular(es) (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento)	PTE, 1470124 U, de 2003.01.10 2025.01.07 Nome: WARNER-LAMBERT COMPANY LLC. 2- (PIRIDIN-2-ILAMINO) -PIRIDO [2,3-D] PIRIMIDIN-7-ONAS PALBOCICLIB Data: 2016.11.11, País: PT, Número: C(2016)7291	US

MODELOS DE UTILIDADE

Concessões - FG4K

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12270	2023.11.09	2025.01.10	BMI GROUP HOLDINGS UK LIMITED	GB	(2006.01)	nos termos do art. 134.º, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

(11) 7232 (12) \mathbf{Y}

(22) 2024.12.16

(30)

- (71) PT MICROCUBO INOVAÇÃO E DESIGN, LDA
- (72) MICROCUBO INOVAÇÃO E DESIGN, LDA.
- (51) LOC (10) CL. 25-03
- (54) QUIOSQUES; QUIOSQUES COMERCIAIS MODULARES; QUIOSQUES DE JORNAIS; QUIOSQUES DE VENDAS.

(28) 3

(57)(55)



Figura 1.1



Figura 1.2



Figura 1.3



Figura 1.4



Figura 1.5



Figura 1.6



Figura 1.7



Figura 2.1



Figura 2.2



Figura 2.3



Figura 2.4

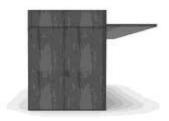


Figura 2.5



Figura 2.6



Figura 2.7



Figura 3.1



Figura 3.2



Figura 3.3



Figura 3.4



Figura 1.2



Figura 3.5

(11) 7237 (12) \mathbf{Y}

(22) 2024.12.30

(30)

- (71) PT **OBVIOUS AMBITION LDA**
- (72) PAULO MIGUEL DE SOUSA ROCHA
- (51) LOC (10) CL. 09-03
- (54) CAIXAS DE EMBALAGEM PARA MEDICAMENTOS
- (28) 1
- (57) (55)



Figura 1.1

Concessões - FG4Y

Processo	Início de vigência	do Nome do 1º requerente/titular		País resid.	Classificação principal	Observações
7207 7208	2024.10.15 2024.10.15		JWD LISBON, LDA. JWD LISBON, LDA.	PT PT	06-04 06-04	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular		Observações
5958	2019.07.03	2025.01.03	IOÃO MIGUEL RODRIGUES SANTOS		

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) 734268

MNA

(220) 2024.10.31

(300)

(730) PT SURPRESANGULAR, LDA

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS.

(591) VERMELHO, CINZENTO E PRETO.

(540)



(531) 7.1.8; 7.1.24

:

(210) **735063**

MNA

(220) 2024.11.13

(300)

(730) CNFENG MINGQIANG

- (511) 29 CARNES; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; CARNE ENLATADA; SNACKS À BASE DE FRUTAS; LEGUMES PROCESSADOS; OVOS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; COGUMELOS EM CONSERVA; TOFU.
 - 30 CHÁ; BEBIDA À BASE DE CHÁ; AÇÚCAR; SNACKS À BASE DE CEREAIS; ARROZ INSTANTÂNEO; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; ALETRIAS [MASSAS]; GELADOS [SORVETES]; CONDIMENTOS.
 - 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE

CAFÉS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; SERVIÇOS DE CASAS DE RETIRO PARA A TERCEIRA IDADE; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS].



(531) 28.3

(591)

(540)

:

(210) **735724**

(220) 2024.11.26

(300)

(730) PT RECEITAS & SUMÁRIOS S.A.

- (511) 29 REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECIONADAS; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE.
 - 30 PRODUTOS DE PADARIA SEM GLÚTEN; PASTELARIA CONGELADA; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); PÃO SEM GLÚTEN; PIZZAS SEM GLÚTEN; EMPADAS [SALGADOS]; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS.
 - 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS.

(591)

(540)

MNA



(531) 27.5.25

(210) 736142

MNA

(220) 2024.12.03

(300)

- (730) BRRODRIGO DO AMARAL CRIVELARO
- (511) 12 MOTOCICLOS.
- (591) PRETO; BRANCO; VERMELHO

(540)



(531) 27.5.2

(210) 736593

MNA

(220) 2024.12.11

(300)

(730) PT DUARTE MANUEL CORTEZ PINTO STAEDTLER SPÍNOLA

(511) 28 QUILHAS PARA PRANCHAS DE SURF; PRANCHAS DE SURF; CAPAS PARA PRANCHAS DE SURF; CORREIAS PARA PRANCHAS DE SURF; PRANCHAS PARA SURF DE JOELHOS [KNEEBOARD]; PRANCHAS PARA A PRÁTICA DE SURF; BOLSAS ESPECIALMENTE CONCEBIDAS PARA PRANCHAS DE SURF; SACOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA PRANCHAS DE SURF; SACOS ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE PRANCHAS DE SURF.

(591)

(540)

D.O.C SURFBOARDS

(210) 736996

MNA

(220) 2024.12.19

(300)

(730) ES FUNDACION SOCIAL Y CULTURAL DE LA CAJA RURAL DE SUR

(511) 16 ITENS DE IMPRESSÃO EM PAPEL; BILHETES IMPRESSOS; CALENDÁRIOS IMPRESSOS: PÓSTERES DE PUBLICIDADE IMPRESSOS EM CARTONAGEM; PÓSTERES DE PAPEL PARA PUBLICIDADE IMPRESSA; CERTIFICADOS DE PRÊMIO IMPRESSOS; CERTIFICADOS IMPRESSOS; COMUNICADOS DE IMPRENSA; CONTOS **OUESTIONÁRIOS** ILUSTRATIVOS IMPRESSOS; IMPRESSOS; CUPÕES IMPRESSOS; DIAGRAMAS

IMPRESSOS; **DIPLOMAS** IMPRESSOS; DOCUMENTOS IMPRESSOS PARA FINS DE INSTRUÇÃO; DOCUMENTOS IMPRESSOS PARA USO NA FORMAÇÃO; **EMBLEMAS** IMPRESSOS; **IMPRESSOS EMBLEMAS** [DECALQUES]; BROCHURAS IMPRESSAS: BROCHURAS IMPRESSAS DE PUBLICIDADE; FORMULÁRIOS DE RESPOSTA À PESQUISA IMPRESSA; FORMULÁRIOS PARCIALMENTE IMPRESSOS; **GRÁFICOS** IMPRESSOS; HORÁRIOS IMPRESSOS; IMPRESSO [FORMAS]; IMPRESSÕES GRÁFICAS; RELATÓRIOS IMPRESSOS PESQUISA; DE RELATÓRIOS RELATÓRIOS IMPRESSOS PARA O IMPRESSOS: SINAIS DE PAPEL IMPRESSO; CONSUMIDOR; MANUAIS IMPRESSOS; MATERIAIS EMBALAGEM IMPRESSOS EM PAPEL; MENUS PADRÕES IMPRESSOS; IMPRESSOS: **IORNAIS** PLANOS DE ESTUDO IMPRESSO; IMPRESSOS: DESENHOS IMPRESSOS; PRÊMIOS IMPRESSOS; PROGRAMAS IMPRESSOS; QUADROS DE FOLHAS COMPROVANTES MÓVEIS IMPRESSOS: CATÁLOGOS; IMPRESSOS; CATÁLOGOS PARA PEDIDOS POR CORREIO; CATÁLOGOS DE VENDAS POR CORREIO; BROCHURAS; BROCHURAS DE INFORMAÇÃO; BROCHURAS DO PROGRAMA; BROCHURAS DE PUBLICIDADE; **BROCHURAS** RELACIONADAS JOGOS; **FOLHETOS** Α [BROCHURAS]; PÓSTERES EM PAPEL OU EMBALAGEM DE CARTÃO [ANÚNCIOS]; PÓSTERES; CARTÕES POSTAIS; PÓSTERES DE PAPEL; PÓSTERES QUADRADOS; PÓSTERES DE PUBLICIDADE; PAPEL E CARTÃO; PRODUTOS IMPRESSOS; ESTOJOS DE ESCRITA; ESTOJOS PARA CANETAS; ESTOJOS PARA LÁPIS¿; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; ARTIGOS PARA PAPELARIA E IMPRESSAS: ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO MÓVEIS; ADESIVOS (PEGAMENTOS) DE PAPEL OU PARA USO DOMÉSTICO; DESENHO MATERIAL E MATERIAL PARA ARTISTAS; ESCOVAS PARA A ESCRITA; MATERIAL INSTRUCIONAL E MATERIAL DE ENSINO EM PAPEL; FOLHAS, FILMES E SACOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM E EMBALAGEM; PERSONAGENS DE IMPRESSÃO, CLIENTES DE IMPRESSÃO; LIVROS COBERTOS; LIVROS DE LIGAÇÃO; LIVROS DE INFORMAÇÃO; LIVROS DE REFERÊNCIA; COBERTURAS DE MARCAS PARA LIVROS; LIVROS; LIVROS EDUCACIONAIS; LIVROS ILUSTRATIVOS; LIVROS; PERIÓDICA, REVISTAS: PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÕES PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; EDUCACIONAIS; REVISTAS (PUBLICAÇÕES); PUBLICAÇÕES EM EDUCAÇÃO; COBERTURAS PARA REVISTAS; SUPLEMENTOS DE JORNAIS PARA JORNAIS; REVISTAS DE INTERESSE GERAL; ARTIGOS PARA ESCREVER; CANETAS [ARTIGOS DO ESCRITÓRIO]; LÁPIS RETRÁTEIS; LÁPIS DE COR; LÁPIS DE CORREÇÃO; LÁPIS COLORIDOS; MARCADORES FLUORESCENTES; MARCADORES; ILUSTRATIVOS; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO MÓVEIS; DOBRAS LABRICOS ESCRITÓRIO. ESCRITÓRIO]; GRAMPEADORES [ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO]; EMBLEMAS DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DO ESCRITÓRIO]; CARTÕES DE VISITA; CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO; NOTAS CARTÕES; CARTÕES DE FESTIVIDADE; CARTÕES DE CRÉDITO SEM CÓDIGO MAGNÉTICO; CARTÕES DE CRÉDITO (CARTÕES PARA -); CARTÕES DE COMPRA PRÉ-PAGOS QUE NÃO SÃO CÓDIGOS MAGNÉTICOS; CARTÕES DE ACÇÃO DE GRAÇAS; SUPORTES DE MESA PARA CARTÕES DE VISITA; CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO SUPORTES [ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO]; CARTÕES DE PARTICIPAÇÃO [ARTIGOS DE PAPEL]; SACOS DE PAPEL [ENVELOPES, SACOS] OU MATERIAIS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM; ENVELOPES; SUPORTES DE MESA PARA DOCUMENTOS; ENVELOPES [ITENS DE PAPEL] PAPEL PARA ENVELOPES; BLOCO DE

SUPORTES PARA BLOCOS DE NOTAS; BLOCOS [ITENS DE PAPEL] CADERNOS; BLOCOS DE NOTAS; LIGAÇÕES; CESTOS DE MESA PARA ARTIGOS DE MESA; CASOS DE ESCRITA [ARTIGOS GRAMPOS PARA BILHETES DE PAPEL]; BANCÁRIOS; ANOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS]; CALENDÁRIOS DE MESA; AGENDAS: PUBLICIDADE IMPRESSA; PLACAS PUBLICITÁRIAS EM PAPELÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL; BROCHURAS PUBLICITÁRIAS IMPRESSAS; TURÍSTICOS [PUBLICAÇÕES]; PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; REVISTAS..

SERVICOS DE PUBLICIDADE: COMPILAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BANCOS DADOS; GESTÃO DE **FICHEIROS** INFORMÁTICOS; PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; COMERCIAL: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELACIONADAS COM PRODUTOS E SERVIÇOS, PRESTADOS E ENCOMENDADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES OU MEIOS ELETRÓNICOS: PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE COMÉRCIO ELETRÓNICO, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COM FINS PUBLICITÁRIOS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS PARA EXPOSIÇÕES FINS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM ECONÓMICOS FINS OU PUBLICITÁRIOS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONJUNTA (POR GRUPOS); PESQUISA MERCADO E ANÁLISES COMERCIAIS; TÓRIOS E ESTUDOS DE MERCADO; RELATÓRIOS PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVICOS DE ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA: DIFUSÃO DE MATERIAL. PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS IMPRESSÃO]; PRODUTOS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CONSULTADORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE DOCUMENTOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PESQUISA DE PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE MERCADO: SEGUROS EM NOME DE TERCEIROS; GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; NEGÓCIOS; TRABALHO DE ESCRITÓRIO; PUBLICIDADE, PROMOÇÃO E SERVIÇOS DE MARKETING: PROMOÇÃO DE VENDAS; PROMOÇÃO ONLINE DE REDES É SITES DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS FORNECIDOS ON-

LINE A PARTIR DE UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES OU PELA INTERNET; SERVIÇOS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO, ESPECIFICAMENTE, FORNECENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FINS DE PUBLICIDADE E VENDAS; DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, MARKETING E MATERIAL PARA **FINS** PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SERVIÇOS DE MARKETING, TERCEIROS: PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPRAS COLETIVAS: ESTUDOS DE MERCADO E ANÁLISE DE NEGÓCIOS; PESQUISA DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE MERCADO. ASSESSORIA PESOUISA DE ASSESSORIA SERVIÇOS DE COMERCIAL: COMERCIAL: **SERVIÇOS** DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM COMERCIAL ESTABELECIMENTO DE FRANQUIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS À IDENTIDADE CORPORATIVA; DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [BROCHURAS E IMPRESSOS]: ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, MARKETING E AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; CONSULTAS RELACIONADAS ΑO GERENCIAMENTO DOCUMENTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS INFORMAÇÕES COMERCIAIS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E DE CONSUMIDORES COMERCIAIS; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS: FIXAÇÃO DE MARKETING PÓSTERES (ANÚNCIOS); PRODUTOS; MARKETING DIRETO; AMOSTRAGEM PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E DE PRODUTOS: MARKETING DE SITES ONLINE; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS PUBLICITÁRIAS; PUBLICAÇÃO DE FORMULÁRIOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO: PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE EM MÍDIA ELETRÔNICA E, ESPECIFICAMENTE, NA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE TELEFONIA MÓVEL; PUBLICIDADE EM TODAS AS MÍDIAS PÚBLICAS: PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS: PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE ACORDOS COM OS PATROCINADORES PARA ASSOCIAR SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMAS DE PREMIAÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; PARA **FINS** COMERCIAIS, CLIENTES PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS; SERVICOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS INTERNET; FACTURAMENTO; DIVULGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS POR CORREIO; POR PROMOCIONAL IMPRESSO MATERIAL CORREIO: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; PUBLICIDADE POR MALA DIRETA; SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR TELEVISÃO, RÁDIO E CORREIO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGS; PROMOÇÃO DE ESPECIAIS; PROMOÇÃO **EVENTOS** DE COMPETICÕES EVENTOS ESPORTIVOS; Е ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEMONSTRAÇÃO [PARA FINS PROMOCIONAIS: PUBLICITÁRIOS]; PROMOCIONAIS DESENVOLVIMENTO DE **CAMPANHAS** PROMOCIONAIS; DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E SHOWS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES ATRAVÉS DE MÍDIA AUDIOVISUAL; PROMOÇÃO DE FEIRAS

FINS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOÇÃO RELAÇÕES Ε REDAÇÃO DE TEXTO PARA FINS PÚBLICAS: PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO; PUBLICIDADE (DIVULGAÇÃO DE MATERIAL -) IMPRESSOS. [BROCHURAS, FOLHETOS, AMOSTRAS]; CELEBRAÇÃO DE FEIRAS VIRTUAIS ONLINE; SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL; COMERCIAL ASSESSORIA EM OUESTÕES ESTRATÉGICAS; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE DADOS DE EMPRESAS; ESTATÍSTICOS INSPECÃO MANUTENÇÃO DE REGISTROS INFORMAÇÕES E OPINIÕES DE COMERCIAL: COMERCIAIS; ESPECIALISTAS EM NEGÓCIOS E ASSUNTOS COMERCIAIS; PESQUISAS RELACIONADAS A INFORMAÇÕES DA EMPRESA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS PARA EMPRESAS; CONTABILIDADE; PREPARAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO; ESTATÍSTICA; PREPARAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTA; PESQUISA DE MERCADO; INFORMAÇÕES OPINIÃO; PESOUISAS DE COMERCIAIS; PREVISÕES ECONÔMICAS COM UMA PROMOÇÃO COMERCIAL; FINALIDADE VENDAS PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO DE EM UM COMPUTADOR CENTRAL; TRANSCRIÇÃO DE COMUNICAÇÕES; CONSULTAS RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DOCUMENTOS COMERCIAIS E DE NEGÓCIOS; SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE REGISTROS. ESPECIFICAMENTE, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO, REPRODUÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS; PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTE PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE CALL CENTERS; SERVIÇOS DE TROCA TELEFÔNICA; SERVIÇOS DE SUPORTE POR TELEFONE; GERENCIAMENTO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA TERCEIROS ; OPERAÇÃO DE UM CALL CENTER PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE CALL CENTERS NOME DE TERCEIROS; **SECRETÁRIA** ELETRÔNICA DO TELEFONE [PARA TERCEIROS]; SECRETÁRIA ELETRÔNICA (TELEFONE) PARA ASSINANTES AUSENTES; GESTÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; GESTÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA TERCEIROS; MARKETING POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO ASSINATURA DE SERVIÇOS PARA TELEMÁTICA, TELEFONE OU COMPUTADOR ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS [INTERNET]: TELEFÔNICOS DE BOAS-VINDAS E SERVIÇOS DE TELEFÔNICA RECEPÇÃO Α TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS; PUBLICIDADE COMERCIAL. ESPECIALMENTE NO CAMPO DAS **REDES** TELEMÁTICAS E TELEFÔNICAS; **PUBLICIDADE** PROMOCIONAL FEITA POR TELEFONE; SERVICO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA ASSINANTES AUSENTES; SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO (PARA ASSINANTES AUSENTES); SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA ASSINANTES NÃO DISPONÍVEIS; SERVIÇOS DE MARKETING POR TELEFONE[SEM SER VENDAS]; SERVIÇOS DE MARKETING POR TELEFONE (SEM VENDAS); SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PRESTADOS COMERCIAL POR TELEFONE; SERVICOS PROMOCIONAIS PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DE PEDIDOS POR TELEFONE PARA TERCEIROS; PARA INICIAR CHAMADAS TELEFÓNICAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE BOAS-VINDAS PARA TERCEIROS; TRATAMENTO DE CONSULTAS POR TELEFONE SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS DIVULGADOS POR MEIO DE MÍDIA

PUBLICITÁRIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE ASSINATURA DE CORPORATIVA; DE TELECOMUNICAÇÕES SERVICOS TERCEIROS; SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMUNIDADE ONLINE; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS EM UM BÂNCO DE DADOS DE COMPUTADOR; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NOS REGISTROS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM BASES DE COMPILAÇÃO INFORMÁTICAS: DADOS INTRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES EM BASES DE COMPILAÇÃO INFORMÁTICAS; DADOS SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM BANCOS DE DADOS DE COMPUTADORES; OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS A ATIVIDADES DE NEGÓCIOS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS, TAMBÉM ATRAVÉS DA INTERNET, REDE DE CABO OU OUTRAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; INFORMAÇÕES COMERCIAIS E DE NEGÓCIOS ONLINE (ONLINE); INFORMAÇÕES COMERCIAIS E CONSULTORIA PARA CONSUMIDORES SOBRE A DE PRODUTOS SERVICOS: **ESCOLHA** E INFORMAÇÃO COMERCIAL E ASSESSORIA AO CONSUMIDOR; INFORMAÇÕES COMERCIAIS E COMERCIAIS; MANUTENÇÃO DE UM REGISTRO DE INFORMAÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE PACOTES DE INFORMAÇÕES; SERVIÇOS DE DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS: AGÊNCIA INFORMAÇÕES SERVICOS DE COMERCIAIS FORNECIDOS ACESSANDO UM BANCO DE DADOS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS; FORNECIMENTO INFORMAÇÕES COMERCIAIS, TAMBÉM ATRAVÉS DA INTERNET, REDES DE CABO OU OUTRAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS, VIA INTERNET, REDES DE CABO OU OUTRAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DE SERVIÇOS DE REDE INFORMAÇÕES: DF CONTATOS PROFISSIONAIS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE DADOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ONLINE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES EM DIRETÓRIOS DE NEGÓCIOS SERVIÇOS ON-LINE: DE ESCRITÓRIO [ADMINISTRAÇÃO]; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM OS PATROCINADORES PARA ASSOCIAR SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS COM PROGRAMAS DE PRÊMIOS

CURSOS DE FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS; COLÓQUIOS ENDERECO (ORGANIZAÇÃO \mathbf{E} CONFERÊNCIAS (ORGANIZAÇÃO E ENDEREÇO DE -); CONGRESSOS (ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE -); ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DESTINADAS A ESTUDANTES; ORGANIZAÇÃO DE CONVERSAS E CONFERÊNCIAS: ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE [FORMAÇÃO] COACHING FORMAÇÃO; TREINAMENTO DE NEGÓCIOS; TREINAMENTO FORNECIDO ONLINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS DE COMPUTADOR, ATRAVÉS DA INTERNET OU EXTRANETAS; TREINAMENTO E EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIO EM TREINAMENTO; PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS [TREINAMENTO]; CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO PRODUÇÃO MATERIAL INSTRUCIONAL PARA CONFERÊNCIAS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE DIRETORES E PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; DE PUBLICAÇÃO SERVIÇOS DE TEXTOS ELETRÔNICOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL MULTIMÍDIA ONLINE; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DO CONTEÚDO EDITORIAL DOS SITES A QUE PODE SER ACESSIVEL ATRAVÉS DE UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADOR; SERVIÇOS **PUBLICAÇÕES** Ε RELATÓRIOS; ESPECIAL PLANEJAMENTO DE **EVENTOS** [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; CALENDÁRIOS DE PUBLICAÇÃO DE EVENTOS; EDIÇÃO DE TEXTOS EXCETO TEXTOS ESCRITOS, PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE ESCRITA DE BLOGS; CELEBRAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS; CELEBRAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE PERSPETIVAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; REALIZAÇÃO DE CURSOS; RELATÓRIOS: RELATÓRIOS DE FOTOGRAFIAS; SERVICOS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE FACILITAÇÃO DE **PUBLICACÕES** ELETRÔNICAS ONLINE: FACILITAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS EM LINHA (NÃO DOWNLOAD), PUBLICAÇÃO DE TÉCNICOS, PUBLICAÇÃO DE LIVROS; DADOS FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DOWNLOADÁVEIS DE UMA REDE GLOBAL OU DE INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS POR MEIOS INFORMADOS: MULTIMÍDIA; PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS ONLINE (ONLINE); PUBLICAÇÃO DE REVISTAS NA WEB; FACILITAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS; PROGRAMAS DE TELEVISÃO E [PROGRAMAÇÃO]; RÁDIO TELEVISÃO (MONTAGEM DE PROGRAMAS DE RÁDIO); DESENVOLVIMENTO FORMATO PARA **PROGRAMAS** DE TELEVISÃO, PRODUÇÃO DE **PROGRAMAS** DE RÁDIO Ε TELEVISÃO, INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ONLINE, CONCRETO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÔNICA COM JORNAIS, REVISTAS, FOTOGRAFIAS E IMAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE, ELETRÔNICAS INTERNACIONAIS **PARA** PRODUÇÃO DE DOWNLOAD, NÃO REDIAL; MATERIAL PEDAGÓGICO DISTRIBUÍDO EM CONVERSAS DE GESTÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVERSAS EDUCACIONAIS: FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO CONTÍNUA NA INTERNET, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE PRÊMIO; SERVICOS ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO E ENTREGA DE PRÊMIOS; DESENHOS DE PRÊMIOS [LOTERIAS]; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGAS ORGANIZAÇÃO DE FERIADOS E DE PRÊMIOS: PLANEJAMENTO DE PARTES; RECEPCÕES: ORGANIZAÇÃO DE FESTAS COM OBJETIVO DE ENTRETENIMENTO; SERVICOS DE RESERVA PARA LOCAIS DE EVENTOS RECREACIONAIS E DE LAZER: CELEBRAÇÃO DE **EVENTOS** RECREACIONAIS; FACILITAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREACIONAIS: PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO CELEBRAÇÃO DE CONFERÊNCIAS CONGRESSOS; SERVIÇOS DE HOSTESS PARA CONGRESSOS E CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E

REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUNS PRESENCIAIS

(591) (540)



(531) 26.11.9; 27.5.10

(210) 737160

MNA

(220) 2024.12.20

(300)

(730) PT HENRIQUE MANUEL FERREIRA FIGUEIRAS

(511) 35 VENDA DE VIATURAS AUTOMÓVEIS.

(591)

(540)



(531) 18.1.9

(210) **737555**

MNA

(220) 2025.01.02

(300)

(730) PT RUPOLA LDA.

[FORMAÇÃO].

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL.
 41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL;
 EMPRESARIAL; FORMAÇÃO;

FORMAÇÃO COACHING

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(531) 27.5.10

(210) **737560**

MNA

(220) 2025.01.02 (300)

(730) PT CLÁUDIA MÓNICA MAGRO RIBEIRO

- (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE **SERVICOS** EMPRESARIAIS; RISCOS INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS CORRESPONDÊNCIA DE VÁRIOS PROFISSIONAIS COM CLIENTES; SERVICOS DE INTERMEDIAÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; GESTÃO CONDOMÍNIOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; COMÉRCIO DE VEÍCULOS.
 - SERVICOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVICOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA; SEGUROS: GARANTIAS DE SEGUROS: ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS: SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE RISCO CORRETAGEM DE SEGUROS DE FINANCEIRO; AVALIAÇÃO DE SINISTROS EM SINISTROS: MATÉRIA DE SEGUROS QUE NÃO SEJAM DE VIDA; REGULARIZAÇÃO DE SINISTROS NO DOMÍNIO DOS SEGUROS; SERVICOS DE GARANTIA DE FUNDOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO PARA GARANTIA DE FUNDOS RELACIONADOS COM INICIATIVAS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE CORRETAGEM INSTRUMENTOS RELACIONADOS COM PROCESSAMENTO FINANCEIROS; **PAGAMENTOS** COM CARTÕES DE DÉBITO; PROCESSAMENTO **PAGAMENTOS** DE RELACIONADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; PROCESSAMENTO DE **PAGAMENTOS** RELACIONADOS COM CARTÕES DE LANÇAMENTO CORRENTE; SERVIÇOS CONTA CORRETAGEM NO DOMÍNIO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS.
 - 37 SERVIÇOS DE GARAGEM DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO.
 - 39 ALUGUER DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; TRANSPORTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ALUGUER DE VEÍCULOS RECREATIVOS.
 - 42 ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA; WEB DESIGN E DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS.

(591)

(540)



(210) **737567**

MNA

(220) 2025.01.02

(300)

(730) PT INSPIRA CALMA SPAS, UNIPESSOAL LDA

- (511) 35 GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EMPRESARIAL.
 - 41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL.
 - 44 SERVIÇÓS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; FISIOTERAPIA.

(591)

(540)

CAMÉLIA SPA & WELLNESS

(210) 737569

MNA

 $(220)\ \ 2025.01.02$

(300)

(730) PT MARCELO FILIPE DA SILVA MENDES SAMPAIO FERREIRA

- (511) 41 ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO.
 - 44 SERVIÇOS DE ASSESSORIA FARMACÊUTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

(591)

(540)

EMPOWERFARMA

(210) 737570

MNA

(220) 2025.01.02

(300)

(730) PT FILIPA DANIELA DIAS OLIVEIRA

(511) 35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO: SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM **PRODUTOS** COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE CHÁVENAS E COPOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; COMÉRCIO SERVICOS DE RETALHO Α RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO.

(591)

(540)

SONHA EM GRANDE

(210) 737574

(220) 2025.01.03

MNA

(300)

(540)

(730) PT EDUARDO MARIA BOAVIDA APPLETON MONTEVERDE

GREENMOUNTAIN

(511) 04 ENERGIA ELÉTRICA.

(210) **737571** (220) 2025.01.02 MNA (591)

(300)

(730) PT JOANA CATARINA CARVALHO DE **OLIVEIRA**

(730) PT NUNO EMANUEL MOURÃO PIRES

(511) 40 FABRICO DE CARIMBOS DE BORRACHA.

(511) 42 DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA.

(591)

(540)

(300)

(540)

(210) **737572**

(220) 2025.01.02

PICOLI

(210) 737580

MNA

(220) 2025.01.03

(300)

MNA

(730) PT MYGATE - CONSULTING & SERVICES, LDA

(511) 41 FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; COACHING [FORMAÇÃO]; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; SERVICOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS.

(591) CMYK: 60/0/34/0; 36/53/0/0; 4/40/81/0; 0/0/0/100

(540)



(531) 3.7.5; 3.7.24; 20.7.2; 29.1.5

active mi

(210) 737588

MNA

(220) 2025.01.03

(531) 2.9.26; 29.1.13

(300)

MNA

(730) PT MARCO SÉRGIO MAIA AZEVEDO **RAMOS**

(511) 37 LIMPEZA DE FÁBRICAS; LIMPEZA A CONTRATO DE FÁBRICAS; LIMPEZA DE ESCOLAS; LIMPEZA DE ESTOFOS; LIMPEZA DE FACHADAS; LIMPEZA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS: LIMPEZA DE COURO: LIMPEZA DE ESTÁDIO; JANELAS (LIMPEZA DE -); LIMPEZA DE JANELAS; LIMPEZA DE HOSPITAIS; LIMPEZA DE PROPRIEDADES; LIMPEZAS DE JANELAS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS: LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA DE ÁGUAS-FURTADAS; REMOÇÃO DE RESÍDUOS [LIMPEZA]; LIMPEZA DE CASAS RESIDENCIAIS; LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; LIMPEZA DE RUAS/ESTRADAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL; LIMPEZA DE TETOS ACÚSTICOS; SERVIÇOS DE DESPEJO [LIMPEZA]; LIMPEZA DE PLANTAS INDUSTRIAIS; LIMPEZA MINUCIOSA DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; LIMPEZA INDUSTRIAL DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [INTERIOR]; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; LIMPEZA ABRASIVA

(210) **737573**

(220) 2025.01.03

(300)

(730) PT DAVID JOSÉ AZEITONA BAPTISTA PT AFONSO MANUEL COSTA MIRANDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

PAXAXA SMINOVA

DE SUPERFÍCIES; LIMPEZA DE ÁREAS URBANAS; LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS; LIMPEZA DE ESTRUTURAS MÓVEIS; LIMPEZA EXTERIOR DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE CALDEIRAS INDUSTRIAIS; LIMPEZA DE CENTRAIS NUCLEARES; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS: SERVIÇOS DE LIMPEZA LIMPEZA DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICA: INDUSTRIAIS; LIMPEZA PROFUNDA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LIMPEZAS DOMÉSTICAS; LIMPEZA DE GALERIAS DE ESCOAMENTO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TUBOS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE LIMPEZA DE DEPÓSITOS DRENOS: ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA A SECO; LIMPEZA ABRASIVA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS; LIMPEZA DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE PORÕES DE CARGA: LIMPEZA DE LOCAIS DE CONSTRUÇÃO; LIMPEZA DE CONTENTORES PARA ARMAZENAMENTO; LIMPEZA DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; LIMPEZA E HIGIENE DE CALHAS; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE PAREDES; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [SUPERFÍCIES EXTERIORES]; LIMPEZA DE FACHADAS DE EDIFÍCIOS: SERVICOS DE LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE TETOS; LIMPEZA DE CANOS DE ESCOAMENTO; SERVIÇOS DOMÉSTICOS [SERVIÇOS DE LIMPEZA]; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BARRIS.

(591) VERDE; AZUL; AMARELO; PRETO

(540)



(531) 19.1.8; 29.1.13

(210) 737592

MNA

(220) 2025.01.03

(300)

(730) PT CLEIVE ELIETE SOARES GOMES

(511) 45 CONSULTORIA EM ESTILO PESSOAL DE GUARDA-ROUPA; CONSULTORIA DE ESTILO PESSOAL EM MATÉRIA DE GUARDA-ROUPA; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE COMPRAS; **SERVIÇOS** PESSOAIS DE ANÁLISE DE CORES RELACIONADOS COM SELEÇÃO DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE INDIVIDUAIS DE ANÁLISE CORES RELACIONADOS COM SELEÇÃO DE VESTUÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MODA; INFORMAÇÕES SOBRE MODA.

(591)

(540)



(531) 1.15.21

(210) 737596

MNA

(220) 2025.01.03

(300)

(730) PT ANDRÉ MIGUEL BIRRA ALMEIDA

(511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN.

(591)

(540)

PÉ DE CABRA

(210) 737623

MNA

 $(220)\ \ 2025.01.03$

(300)

(730) PT GUIDA ALEXANDRA DE GOUVEIA CARDEIRA VERMELHO

(511) 14 BIJUTARIAS; CORRENTES [BIJUTARIA]; PÉROLAS [BIJUTARIA]; ANÉIS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; BIJUTARIA; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; COLARES [BIJUTARIA]; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS: BIJUTARIA DE FANTASIA; ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; BIJUTARIA EM ESTANHO; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; BIJUTARIA PARA O CORPO; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; ESTOJOS DE ENROLAR PARA BIJUTARIA; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; ANÉIS EM COURO COMO PEÇAS DE BIJUTARIA; PÉROLAS [JOALHARIA]; PÉROLAS NATURAIS; PÉROLAS ARTIFICIAIS; PÉROLAS DE CULTURA; JOALHARIA COM PÉROLAS; PÉROLAS DE AMBARINO; PÉROLAS DE IMITAÇÃO; PÉROLAS; PÉROLAS EM AMBARINO [ÂMBAR COMPRIMIDO]; JOALHARIA À BASE DE PÉROLAS CULTIVADAS; PEDRAS PRECIOSAS, PRECIOSOS, E PÉROLAS E METAIS SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS; PEDRAS PEDRAS DE JOALHARIA; SEMIPRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS NATURAIS; PEDRAS SEMI-PRECIOSAS; PEDRAS FINAS [SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS ARTIFICIAIS; PRECIOSAS SINTÉTICAS; TURMALINAS [PEDRAS PRECIOSAS]; PEDRAS SINTÉTICAS [JOALHARIA]; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; **PEDRAS** E SEMIPRECIOSAS; **PRECIOSAS** PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS; STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS PRECIOSAS: **JOALHARIA** COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; **PEDRAS** ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; ARTIGOS DE JOALHARIA EM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; OBJETOS DE ARTE DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA COM ARTIGOS DE PEDRAS PEDRAS ORNAMENTAIS: PRECIOSAS SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS FALSAS PARA O FABRICO DE JOALHARIA; TANZANITE SOB A FORMA DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE PEDRAS PRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS EM SEMITRABALHADAS E SUAS BRUTO OU IMITAÇÕES: ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA.

MNA

18 MALAS DE MÃO; CONJUNTO DE MALAS; MALAS DE EXECUTIVOS; CARTEIRAS [MALAS DE MÃO]; MALAS DE EXECUTIVO (DOCUMENTOS); MALAS DE FIM DE SEMANA; PEGAS PARA MALAS DE VIAGEM; PEGAS DE MALAS [DE VIAGEM]; MALAS E MALETAS DE VIAGEM; ALÇAS PARA MALAS DE MÃO; MALAS DE SENHORA PARA CERIMÓNIA; MALAS DE SENHORA À MODA; MALAS DE SENHORA TIPO SACO; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA], BOLSAS E CARTEIRAS; MALAS DE MÃO PARA SENHORA EM IMITAÇÃO DE COURO; BOLSAS DE PELE.

19 PEDRAS NATURAIS.

(591)

(540)

PORTO SANTO

Jewelry

(531) 27.5.10

(210) 737639

MNA

(220) 2025.01.05

(300)

(730) PT ALVARO ORLANDO RIBEIRO LOURENÇO

(511) 37 REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

(591)

(540)

PROMEC PERFORMANCE

MNA



(531) 27.5.4; 27.5.10; 27.5.11; 27.5.19; 29.1.4

(210) 737649

(220) 2025.01.03

(300)

(730) PT ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE PORTALEGRE

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS.

(591)

(540)



(210) **737650** (220) 2025.01.03

(531) 9.7.25

(300)

(730) PT PORTOCOMERCIAL - SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E SPONSORIZAÇÃO, SA

- (511) 16 ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; PAPEL E CARTÃO; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS.
 - 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA.
 - 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.
 - 30 CONFEITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; CAFÉ; PIPOCAS; DOCES [GULOSEIMAS].
 - 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 - 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL.
 - 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.
- (591) AZUL; BRANCO

(540)

FC PORTO

(210) **737651**

 $(220)\ \ 2025.01.04$

(300)

(730) PT SUCESSIX, LDA.

- (511) 09 DISPOSITIVOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS PARA TRATAMENTO UTILIZANDO A ELETRICIDADE.
 - 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
 - 42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA É TECNOLOGIA, SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.
- (591) #ddca1b; #333333; #000000; #ccccc; #666666

(540)



(531) 1.15.3; 26.1.3; 26.1.13; 26.2.7; 26.11.7; 29.1.2

(CONDIMENTOS); CONDIMENTOS SECOS; CONDIMENTOS EM PÓ; MOLHOS USADOS COMO CONDIMENTOS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS.

- 32 CERVEJA; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; CERVEJA (ALE).
- 33 LICORES; LICORES CREMOSOS; AMARGOS [LICORES]; LICORES TÓNICOS AROMATIZADOS; LICORES DE ERVAS; VINHOS; CIDRA.
- 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL.

(591)

(540)

FREI TOMÉ

(210) **737652**

MNA

(220) 2025.01.04

(300)

(730) PT VISIONARY EXAMPLE UNIPESSOAL, LDA

- (511) 43 RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SNACK-BARES.
- (591) RGB 42/27/21; RGB 24/76/25; RGB 58/108/60; RGB 155/189/149

(540)



(531) 5.3.16; 5.3.17; 7.5.9; 21.3.1; 29.1.3; 29.1.7

(210) 737654

MNA

(220) 2025.01.05

(300)

- (730) PT KI-TECNA UNIPESSOAL LDA.
- (511) 25 ROUPAS EXTERIORES.

(591)

(540)

BENZINA MEN'S WEAR

(210) **737655**

MNA

 $(220)\ \ 2025.01.05$

(300)

- (730) PT SOCIEDADE GRAÇA LOPES -TRANSFORMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE VIATURAS, LDA
- (511) 12 CARROÇARIAS PARA AUTOMÓVEIS; REBOQUES
 PARA VEÍCULOS; AUTOMÓVEIS PORTACONTENTORES; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS;
 CARAVANAS [VEÍCULOS RECREATIVOS];
 TRATORES DE SEMIRREBOQUE; CAMIÕES
 (TRATORES).

(591) 185C e 137C

(540)

MNA



(531) 26.3.1; 27.5.10; 29.1.1; 29.1.2

(210) 737653

(220) 2025.01.04 (300)

(730) PT ANA CATARINA BARROSO DE SOUSA

- (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO.
 - 30 VINAGRE DE CIDRA; VINAGRE; VINAGRE BALSÂMICO; VINAGRE AROMATIZADO; VINAGRE DE VINHO; VINAGRE DE CERVEJA; CONDIMENTOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; MOLHOS [CONDIMENTOS]; TEMPEROS

(210) **737657**

(220) 2025.01.05

(300)

(730) PT FILIPE MAURÍCIO DE OLIVEIRA LEITE PT NANCI DE JESUS LOPES BONECO

MNA

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM PROSPETOS; ELETRÓNICOS; **PUBLICAÇÃO** SUPORTES MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE **PUBLICAÇÃO** DE FOLHETOS; TEXTOS: PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS.

(591)

(540)

LITERATURA IMPURA

(210) **737658** MNA

(220) 2025.01.05

(300)

(730) PT LICINIO BARREIRA DA SILVA

(511) 42 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.

43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE-AWAY; SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES).

(591)

(540)

O CHEIO DE SONO

(210) **737661** MNA

(220) 2025.01.05

(300)

(730) IT 'PATRÍCIA GARBONI

(511) 41 WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS Е WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO].

(591) C74375; BRANCO

(540)



(531) 27.5.10; 29.1.99

PT CLÁUDIA ISABEL LOPES NUNES

(511) 16 HISTÓRIAS IMPRESSAS COM ILUSTRAÇÕES; ILUSTRAÇÕES DE FOTOGRAFIAS OU DE ARTE; CARTÕES POSTAIS E POSTAIS ILUSTRADOS; MAPAS ILUSTRADOS DE PAREDE; BLOCOS DE NOTAS ILUSTRADOS; LIVROS ILUSTRADOS; ARTE IMPRESSA; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; BANDA DESENHADA PARA JORNAIS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; CALENDÁRIOS IMPRESSOS; DESENHOS ANIMADOS IMPRESSOS; MATERIAL **PUBLICAÇÕES** IMPRESSO: IMPRESSAS: REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS IMPRESSAS: CARTAZES; CADERNOS; LIVROS DE ATIVIDADES; ADES À B LIVROS DE DE ATIVIDADES BASE LIVROS AUTOCOLANTES; BANDA LIVROS DE ATIVIDADES PARA DESENHADA; CRIANÇAS; LIVROS DE HISTÓRIAS; LIVROS DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS; LIVROS DE LIVROS DE REGRAS PARA JOGAR RECEITAS: JOGOS; LIVROS DE REGRAS; LIVROS INFANTIS; LIVROS PARA COLORIR; MARCADORES PARA LIVROS; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; PAPEL DE EMBRULHO; AUTOCOLANTES; CADERNETAS DE AUTOCOLANTES; ADESIVAS PARA PAPELARIA; DESENHOS: ETIQUETAS ADESIVAS.

28 CARTAS COLECIONÁVEIS [JOGOS DE CARTAS];
JOGOS; JOGOS DE TABULEIRO; BRINQUEDOS,
JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR; JOGOS DE
INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS (RPG);
FIGURAS DE BRINCAR; CONJUNTOS DE BRINCAR
PARA FIGURAS DE BRINCAR; CENÁRIOS DE
BRINCAR PARA FIGURAS DE AÇÃO; FICHAS E
DADOS [EQUIPAMENTO DE JOGO]; DADOS [JOGO].

(591) #491503; #78b42b; #fefdf2

(540)



(531) 5.1.16; 26.1.18; 27.3.11; 27.5.25; 27.99.18

(210) **737666**

MNA

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT HYS DESENTOPE, LDA.

(511) 08 DESENTUPIDORES PARA DESENTUPIR CANOS (TUBOS) [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE].

(591)

(540)



(531) 2.1.15; 2.1.23; 26.1.18; 27.5.22; 27.5.25; 27.99.8; 27.99.19

(210) **737665**

MNA

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT NYARA MIKAELA DOS SANTOS MARIA

MNA

MNA

(210) **737667**

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT SÓNIA ALEXANDRA BAIÃO SOBRAL

(511) 30 PÃO; PÃO MULTICEREAIS; PÃO FRESCO; PÃO ESTALADIÇO; PÃO CROCANTE; PÃO RECHEADO; PÃO INTEGRAL; PÃO DE ALHO; PÃO DE MISTURA; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; MISTURA PARA PÃO DE MILHO.

(591)

(540)



(531) 5.7.2; 8.1.4

(210) 737668

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT AGURYS UNIPESSOAL LDA

(511) 37 CONTROLO DE PRAGAS.

(591)

(540)

STOPMOSQUITO

(210) **737669**

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT LILIANA SOARES, UNIPESSOAL, LDA

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS.

41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)

DIGITAL BUSINESS DESIGN

(210) **737671** MNA

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT PRJI CONSTRUÇÕES LDA

MNA

(511) 36 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

(591)

(540)

CONSTRUÇÕES PADRÃO

(210) 737672

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT TRUTH4GOOD, LDA.

(511) 35 PUBLICIDADE.

(591) PRETO; AMARELO

(540)



(531) 1.15.15; 27.5.4; 27.5.25; 27.7.11; 27.7.25

(210) **737673**

 $(220)\ \ 2025.01.06$

(300)

(730) PT FRANCISCO MIGUEL ROQUE PONTE

(511) 37 SERVIÇOS DE CARPINTARIA.

(591)

MNA

MNA

(540)



(531) 7.3.15

(210) 737674

(220) 2025.01.06 (300)

(730) DELUIZ INALDO HOFFMANN

(511) 33 DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS].

(591)

(540)

3 DIGESTIVOS [LICORES E

MNA

MNA

MNA



(531) 5.1.3

(210) **737677**

(220) 2025.01.06

(300)

(730) FR KINDA MAHMOUD

(511) 44 BANHOS TURCOS.

(591)

(540)

HAMMAM AL HANA

(210) **737675**

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT RS PENSAR COM AS MÃOS, UNIPESSOAL LDA

(511) 42 ARQUITETURA.

(591)

(540)



(531) 26.5.1; 26.11.8

MNA

(210) **737678** (220) 2025.01.06

(300)

(730) PL JACEK STANISLAW LOPKO

(511) 19 CASAS DE MADEIRA MODULARES; CASAS DE MADEIRA PREFABRICADAS; CASAS PREFABRICADAS [KITS] DE MADEIRA; CASAS EM TRONCOS DE MADEIRA VENDIDAS EM KITS; COMPENSADOS [CONSTRUÇÃO].

37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO MARÍTIMA; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO ONSHORE.

(591)

(540)

CASABANG

(210) 737676

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT FIDALGO MANJAR LDA.

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS.

(591)

(540)

(210) **737679**

(220) 2025.01.06

(300)

MNA

(730) PL JACEK STANISLAW LOPKO

(511) 19 CASAS DE MADEIRA MODULARES; CASAS DE MADEIRA PREFABRICADAS; CASAS PREFABRICADAS [KITS] DE MADEIRA; CASAS EM TRONCOS DE MADEIRA VENDIDAS EM KITS; COMPENSADOS [CONSTRUÇÃO].

37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO MARÍTIMA; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO ONSHORE; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO.

(591)

(540)

CASABANG WOOD



(210) **737680**

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PL JACEK STANISLAW LOPKO

(511) 19 CASAS DE MADEIRA MODULARES; CASAS DE MADEIRA PREFABRICADAS; CASAS PREFABRICADAS [KITS] DE MADEIRA; CASAS EM

 $(531) \ \ 8.3.9 \ ; \ 8.5.3 \ ; \ 8.5.4 \ ; \ 19.7.1 \ ; \ 19.7.25 \ ; \ 25.1.5 \ ; \ 27.5.25$

TRONCOS DE MADEIRA VENDIDAS EM KITS; COMPENSADOS [CONSTRUÇÃO].

37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO MARÍTIMA; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO ONSHORE.

(591)

(540)

PINHO MEL



(531) 24.17.3; 27.5.10

(210) **737682** MNA

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT PECULIARPIXEL UNIPESSOAL LDA

(511) 35 MARKETING; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DE CONSULTADORIA DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING: MARKETING DE INFLUÊNCIA; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING; PUBLICIDADE E MARKETING; **ESTUDOS** DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; PLANEAMENTO ESTRATÉGIAS DE MARKETING: FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PREVISÕES EM MATÉRIA DE MARKETING; MARKETING; INVESTIGAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; MARKETING DE BASES DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVICOS ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS MARKETING; FORNECIMENTO INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; ASSESSORIA RELATIVA Α GESTÃO MARKETING; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA ESTUDOS DE MARKETING; INFORMAÇÕES OU CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS E MARKETING: SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS CONCEITOS DE MARKETING; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

(210) 737683

 $(220)\ \ 2025.01.06$

(300)

(730) PT SANTOSOM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUDIOVISUAL LDA.

(511) 06 FERRAGENS METÁLICAS; FERRO; AÇO; CHAPAS DE AÇO.

(591)

(540)

SAFECONTOUR

(210) 737684

MNA

MNA

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

(511) 38 COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO: TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -); STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.

41 APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DE **PROGRAMAS** ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; SERVICOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE TELEVISÃO;

(591)

(540)

PRESTADOS ATRAVÉS DA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL.

45 ACONSELHAMENTO RELIGIOSO; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL.

(591) (540)



(531) 2.9.26; 13.1.6

PRESTADOS POR PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL.

45 ACONSELHAMENTO RELIGIOSO; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL.

(591)

(540)



(531) 2.7.23

(210) **737686**

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

- (511) 38 DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR CARO: TELEVISÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO; EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; STREAMING DE PELA INTERNET; **TELEVISÃO** TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -).
 - 41 APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO: PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; **PROGRAMAS** PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE TELEVISÃO;

(210) **737688**

(220) 2025.01.06

(300)

MNA

(730) PT IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

- (511) 38 DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO: EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO: PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -); TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.
 - 41 APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE **PROGRAMAS** DE TELEVISÃO POR CABO: PRODUÇÃO DE **PROGRAMAS** ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO: EDUCAÇÃO PRESTADOS POR PROGRAMAS DE TELEVISÃO;

MNA

SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL.

45 ACONSELHAMENTO RELIGIOSO; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL.

(591)

(540)



(531) 24.15.1

(540)

AMAZING CHEMIST

(210) 737691

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT PROTAGONISTAFÁVEL, UNIPESSOAL LDA

(511) 39 ALUGUER DE LUGARES PARA ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE ARMAZÉNS; ALUGUER DE GARAGENS; ALUGUER DE CAIXAS DE CORREIO.

(591) R:207; G:107; B:46; C:0; M:71; Y:100; K:0; #CF6B2E; Preto

(540)



(531) 26.15.9; 27.1.4; 27.5.10; 29.1.98

(210) **737689**

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT PEDRO MIGUEL CAETANO SILVA

SERVIÇOS (511) 36 AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; **AGÊNCIAS** ALOJAMENTO (PROPRIEDADES ALUGUER DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMOBILIÁRIAS): **PROPRIEDADES** IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS: SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS.

(591)

(540)

CASAS DO RIO

(210) **737690** (220) 2025.01.06

(300)

(730) PT RUTE ALEXANDRA CORREIA PEREIRA

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO. (210) 737692

(220) 2025.01.06

(300)

MNA

(730) PT PENSARCASA - SERVIÇOS TÈCNICOS UNIPESSOAL LDA

(511) 11 INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO.

CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; 37 EDIFICAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; CONSTRÚÇÃO; CONSTRUÇÃO DE CASAS: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE REDES DE TUBAGEM DE GÁS E ÁGUA; INSTALAÇÃO DE CABLAGEM ELÉTRICA: INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE FORNECIMENTO E DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; INSTALAÇÃO DE CALDEIRAS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUBOS DE CALDEIRAS: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; PINTURA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CASAS: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E INSTALAÇÃO CONDICIONADO); DF APARELHOS DE AQUECIMENTO REFRIGERAÇÃO.

(591) RGB: 122-185-120; RGB: 53-82-159

(540)

MNA



(531) 7.1.24; 29.1.3; 29.1.4

(591)

(210) 737709

MNA

MNA

MNA

(220) 2025.01.07

(300)

- (730) PT ISCTE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA (ISCTE-IUL)
- (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 - 42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
- (591) RGB 6,221,187; RGB 13,40,194; RGB 0,0,0

(540)



(531) 2.9.1; 24.17.1; 27.3.15; 27.5.9; 27.5.25; 27.99.2

(210) 737713

(220) 2025.01.05

(300)

- (730) PT WILD REASONS UNIPESSOAL LDA
- (511) 39 TRANSPORTE; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS; TRANSPORTE DE LIVROS; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; TRANSPORTE DE PLANTAS; TRANSPORTE POR ESTRADA; TRANSPORTE DE CARGAS; TRANSPORTE DE FRUTA; TRANSPORTE DE TRANSPORTE POR ESTAFETA: CARGA: TRANSPORTE DE BAGAGEM; TRANSPORTE DE FRUTOS.

(591)

(540)



(531) 24.13.1; 26.1.3; 26.11.14; 27.5.1

(210) **737711**

(220) 2025.01.04

(300)

- (730) PT JOÃO JOAQUIM CRUZ GARRIDO
- (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

CARREGALEIRO

(210) **737714**

MNA

MNA

(220) 2025.01.05 (300)

- (730) IT LEANDRO CAMARGO CARDOSO BRELOIZA DE OLIVEIRA RAMOS
- (511) 44 MEDICINA DENTÁRIA; CLÍNICAS MÉDICAS.

(591)

(540)



(531) 1.7.6; 26.1.3; 27.5.3; 27.5.25

(210) **737712** (220) 2025.01.05

(300)

- (730) PT ANA PAULA SECO PINTASSILGO DIAS VAZ DE JESUS PEDROSO
- (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)



(531) 26.4.22; 26.4.98; 27.5.22; 27.5.25; 27.99.3; 27.99.19

(210) 737715

(220) 2025.01.05

(300)

- (730) PT FORMA BESTIAL, LDA
- (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO TORNEIOS DESPORTIVOS: EVENTOS PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS **EVENTOS** DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE **EVENTOS** RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO E EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS.

(591)

(540)

ERGATHLON

(210) **737716**

MNA

(220) 2025.01.05

(300)

(730) PT STYLEPATH LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS: RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL.

(591) #E8DCCA; #000000; #7F4E32

(540)



(531) 5.11.2; 29.1.7

(591)(540)



IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA.

PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING;

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE

Е

PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING

COMUNICAÇÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE

COM FINS COMERCIAIS PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA

CRIAR IDENTIDADE DE MARCA PARA TERCEIROS:

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE

ATRAVÉS

PROMOCÃO:

FORNECIDOS

FEIRAS

ACONSELHAMENTO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA,

DE

ASSISTÊNCIA

CANAIS

(531) 27.5.1

(210) 737718

MNA

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT COURELAS DE BACO, LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA): ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS: PRODUZIR PREPARAÇÕES **PARA** BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)

(540)

COVIL

(210) **737717**

MNA

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT REDPOST DESIGN- CRIATIVIDADE E COMUNICAÇÃO, L.DA

(511) 35 CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVICOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO MARKETING DIGITAL: PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO MEIOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; PROMOCÃO. PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE (210) 737719

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT L.C.P.S., PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHO

(591)

(540)

MNA

MNA



(540)



(531) 17.3.2; 27.3.15; 27.5.22; 27.5.25; 27.99.2; 27.99.6

(531) 5.3.4; 27.5.22; 27.5.25; 27.99.12; 27.99.16; 27.99.19

(210) 737720

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT GO WALK, LDA

(511) 42 ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

(591) AZUL; VERDE; BRANCO;

(540)



(531) 7.1.24; 29.1.3; 29.1.4

(210) 737724

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT QUINTA DO GRADIL - SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A.

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES **FAZER** ALCOÓLICAS **PARA** BEBIDAS: **PREPARAÇÕES** PARA **PRODUZIR** BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)

(540)

MULA VELHA BELIGHT

(210) 737763 (220) 2025.01.07

(300)

MNA

MNA

(730) PT SOFIA MARTINS MALHADO

(511) 35 SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS.

SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS; AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS.

43 AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS.

(591)

(540)

ONDEVOO

(220) 2025.01.07

MNA

(210) 737765

LDA

(300)(730) PT KENSHO INVESTMENTS, UNIPESSOAL

(511) 44 MEDICINA DENTÁRIA; CONSULTAS DENTÁRIAS; ASSISTÊNCIA DENTÁRIA; SERVIÇOS DE CIRURGIA SERVIÇOS DE BRANQUEAMENTO DE

(210) 737757

(220) 2025.01.07

(300)

(730) PT FÁBIO MANUEL OLIVEIRA GOMES

(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS.

(591) Cinza e Vermelho

DENTES; SERVIÇOS DE HIGIENISTAS ORAIS; 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING. SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS ORAIS. (591)(591)(540)(540)**NABRIL** THE SMILE CENTER (210) 737784 **MNA** (210) 737767 **MNA** (220) 2025.01.08 (220) 2025.01.07 (300)(300)(730) ES ARBORA & AUSONIA, S.L.U. (730) PT CARLOS GONÇALO COSTA (511) 25 ROUPA ÍNTIMA; BERMUDAS; ROUPA INTERIOR; ARTIGOS DE LINGERIE; **FERNANDES** CUECAS; DEBANHO. (511) 41 SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM (591)DESPORTO. (591)(540)(540)**EVAX** CDOMEIO CONDIÇÃO FISICA E PERFORMANCE (210) **737790 MNA** (220) 2025.01.05 (300)(210) **737768 MNA** (730) PT JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ESTEVES (220) 2025.01.07 BASTO (300)(511) 41 ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE (730) PT RICARDO FERNANDO PALMELA PINTO ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE **CUNHA CARDOSO** ENTRETENIMENTO AO VIVO; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; (511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE AO VIVO: E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA. ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÕES DE (591)ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; (540)**ENTRETENIMENTO** SERVICOS DE **PARA** ESPETÁCULOS PRODUÇÃO DE VIVO: FORA DA CRUZ AO ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE **ESPETÁCULOS PRODUCÃO** DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; (210) 737781 **MNA** SERVICOS PARA \mathbf{O} FORNECIMENTO DE (220) 2025.01.02 ENTRETENIMENTO SOB Α **FORMA** (300)MUSICAIS VIVO: **ESPETÁCULOS** AO ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES (730) PT NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA (511) 32 SUMOS. PERSONAGEM FANTASIADA; **ESPETÁCULOS** 33 VINHO. ESPETÁCULOS: MUSICAIS: PRODUÇÃO DE 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING. PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS: (591)ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ESPETÁCULOS (540)DE MÚSICA; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS. (591)**TEORICE** (540)STARLITE PORTUGAL (210) 737782 MNA (220) 2025.01.02 (300)(210) 737791 **MNA** (730) PT NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA (220) 2025.01.06

(730) PT CARLOS FRANCISCO COSTA MARQUES

(511) 16 PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS.

33 VINHO.

- (511) 37 CONSTRUÇÃO.
 - 43 HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO.
 - 44 AGRICULTURA.

(591)

(540)

MONT'OLIVE

(210) **737792**

MNA

(220) 2025.01.06

(300)

- (730) PT PEDRO MIGUEL PEREIRA GIRO
- (511) 11 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR].

(591)

(540)

CLIMAGIRO

(210) 737793

MNA

(220) 2025.01.06

(300)

- (730) PT MANUEL FILIPE PEREIRA VIANA
- (511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO DE MATERIAIS MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PEDRA, BETUME OU BETÃO, OU DE SEUS SUBSTITUTOS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS.
 - 27 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS.
 - 37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

(591)

(540)

MFV

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
719730	2025.01.09	2025.01.09	MOMADE RAFIK MHOMED	PT	43	
727276	2025.01.02	2025.01.02	TOURISM APARTMENTS S JOÃO LDA	PT	43	
728011	2025.01.08		PROJETO HOLLYWOOD, LDA	PT	03 25	
728415	2025.01.09		PEDRO FILIPE VITORINO DA SILVA	PT	35	
729357	2025.01.08	2025.01.08	COBERTURA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	45	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 42.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
729820	2025.01.09		ESPAÇO EQUILÍBRIO DA TERRA - TERAPIAS, LDA	PT	35 41 44	
730952	2025.01.09		CLÁUDIA SOFIA DE SPÍNOLA MOREIRA	PT	41	
732079	2025.01.09	2025.01.09	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	09 41	
732150	2025.01.09	2025.01.09	CRISTIAN FABRICIO FERNANDES RODRIGUES	PT	24 35	
732151	2025.01.09	2025.01.09	GUILHERME NOVAIS VIEIRA DA SILVA	PT	41	
732152	2025.01.09	2025.01.09	RUBEN SANTOS E AMARO, UNIPESSOAL LDA	PT	35 41	
732153	2025.01.09		JOÃO PAULO PREDA COUTO	PT	35	
732207	2025.01.09		ESPAÇO RURAL-RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS RURAIS, LDA	PT	33	
732328	2025.01.09	2025.01.09	ANGELA MARIA MENDES VENTOSA PEREIRA	PT	35 42	
732400	2025.01.09	2025.01.09	ALCANCEXPRESSIVO - UNIPESSOAL LDA	PT	37	
732426	2025.01.09	2025.01.09	ANOSSAEMPRESA, LDA	PT	09	
732509	2025.01.09		DMC VISION- MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA	PT	36	
732511	2025.01.09		GONÇALO NUNO NÓBREGA DE FREITAS	PT	35 36	
732512	2025.01.09	2025.01.09	LUÍS MIGUEL DE SOUSA GOMES	PT	30	
732537	2025.01.09		OBVIOUS AMBITION - LDA	PT	05	
732538	2025.01.09		DRACO - PRODUTOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, LDA.	PT	35 37	
732542	2025.01.09	2025.01.09	LINDA MARTINI - MÚSICA, LDA	PT	09 35 41	
732546	2025.01.09	2025.01.09	RITA MAGALHÃES	PT	25	
732551	2025.01.09	2025.01.09	PAULO JORGE TEIXEIRA FIGUEIREDO MOTA	PT	29 33	
732554	2025.01.09	2025.01.09	PAULO JORGE TEIXEIRA FIGUEIREDO MOTA	PT	33	
732560	2025.01.09	2025.01.09	DUARTE ALVES MARQUES REBELO GALVÃO	PT	35	
732561	2025.01.09		TUNESTRUCKS UNIPESSOAL LDA	PT	17 35 37	
732567	2025.01.09	2025.01.09	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1° requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
732568	2025.01.09	2025.01.09	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	44	
732572	2025.01.09	2025.01.09	INFORAP - APLICAÇÕES DE INFORMÁTICA, LDA.	PT	37 42	
732572	2025.01.09	2025.01.09	CONSTRUCTEL VISABEIRA, S.A.	PT	35 36 37 38 39 41 42	
	2025.01.09		SPORTINVESTE - MULTIMÉDIA, LDA.	PT		
732574					42	
732575	2025.01.09	2025.01.09	GRUPO YOUR, LDA.	PT	35 36 41 45	
732576	2025.01.09	2025.01.09	GRUPO YOUR, LDA.	PT	35 42	
732582	2025.01.09	2025.01.09	ALTINO ANJOS, UNIPESSOAL, LDA	PT	30	
732613	2025.01.09		MOTO CLUBE ESPINHO	PT	41	
732621	2025.01.09	2025.01.09	ANDRÉ GEIRINHAS GIL	PT	30 31	
732644	2025.01.09	2025.01.09	CABM - CARTÕES & SOLUÇÕES, UNIPESSOAL LDA	PT	33	
732649	2025.01.09	2025.01.09	DESAFIOS ESTIMULANTES - UNIPESSOAL LDA.	PT	44	
732664	2025.01.09	2025.01.09	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA MARTINS CARVALHO	PT	25	
732673	2025.01.09	2025.01.09	METHOUSES AND MANAGEMENT LDA	PT	35 43	
732678	2025.01.09	2025.01.09	MANUEL PAULINO JORGE	PT	41 44	
732679	2025.01.09	2025.01.09	CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA	PT	14 16 18 21 24 25 28 32 33 38 41	
732686	2025.01.09	2025.01.09	PEDAÇOS D'CASA - CONSTRUÇÃO CIVIL E REABILITAÇÃO,	PT	06 19 27	
			LDA.			
732696	2025.01.09	2025.01.09	VICRA COMUNICAÇÕES UNIPESSOAL LDA	PT	41	
732698	2025.01.09	2025.01.09	VICRA COMUNICAÇÕES UNIPESSOAL LDA	PT	41	
732699	2025.01.09	2025.01.09	VICRA COMUNICAÇÕES UNIPESSOAL LDA	PT	41	
732742	2025.01.09	2025.01.09	JORGE MIGUEL ABREU DA SILVA	PT	45	
732759	2025.01.09			PT	36 42	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
709851	2023.08.07	2024.10.21	GURUPOUPANÇA, UNIPESSOAL LDA	PT		a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 2, proc. 130/24.3yhlsb, julga o recurso procedente e revoga a decisão do inpi que recusou o registo.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
727265	2024.06.19	2025.01.09	JORGE MANUEL PEREIRA DE MELO	PT	10 44	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo
728770	2024.07.16	2025.01.07	ACADEMIA FT LDA	PT	09 10	229.°, todos do cpi nos termos da alínea b) e h), n.° 1, do artigo 232°; 238.° e do n.° 8 do artigo 229.° do cpi.
729003	2024.07.19	2025.01.09	JOSÉ CARLOS GONÇALVES LEITÃO	ES	06	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 8 do cpi 2018
729255	2024.07.24	2025.01.08	NETO & ALMEIDA GONÇALVES, LDA	PT	36	arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1, al.b); 229.°, n.° 5 cpi 2018
729289	2024.07.24	2025.01.08	FORTUNE AVAILABLE LDA	PT		arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do cpi 2018
729306	2024.07.25	2025.01.08	DEGRAU CÓSMICO, UNIPESSOAL LDA	PT	21	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do cpi 2018
729314	2024.07.25	2025.01.08	MARLENE ALEXANDRA DA CÂMARA SOUSA	PT	29	arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1, al.b); 229.°, n.° 5 cpi 2018
729347	2024.07.24		OLIVUM - ASSOCIAÇÃO DE OLIVICULTORES E LAGARES DE PORTUGAL	PT	29	art. 232.°, n.° 1, al. e); 229.° n.° 5 do cpi 2018
729478	2024.07.29		JORGE FALÉ CIPRIANO	PT	33	arts. 209.°, n.° 1, al. c); 231.°, n.° 1,
730330	2024.08.16		CASTROLASER- ACTIVIDADES DE SAÚDE IMOBILIÁRIA E TURISMO, LDA	PT	33	al.c); 229.°, n.° 5 cpi 2018 arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 8 do cpi 2018
730822	2024.08.29		MAGIC PORTUGAL UNIPESSOAL LDA	PT	35 39	arts. 232.° n.° 1 al. b) e 229.° n.° 8 do cpi

Renovações

N. os 189 254, 194 631, 214 784, 255 111, 297 168, 297 204, 297 319, 349 237, 349 492, 372 771, 373 990, 377 580, 523 093, 524 136, 528 995, 529 112, 531 963, 536 105, 536 549, 536 804, 536 815, 537 226, 537 397, 537 472, 538 506, 539 115, 540 184, 542 479, 543 062, 543 258, 543 342, 543 857, 544 695, 545 066, 545 107, 545 152, 545 169, 545 268 e 545 340.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

	Data	Data			
Processo	Data do	Data da	Nome do 1º requerente/titular	País	Observações
	registo	caducidade		resid.	,
466046	2014.07.03	2025.01.03	FÁTIMA SILVA	PT	
519041	2014.07.03	2025.01.03	EDUARDO JORGE DA COSTA SARDINHA	PT	
			FIRMINO		
522015	2014.07.03	2025.01.03	DIOGO BAENA MENDES VIEIRA DA SILVA	PT	
522453	2014.07.03	2025.01.03	DOMINGOS ANTÓNIO MACHADO BARRADAS	PT	
			DE ARAUJO		
524094	2014.07.03	2025.01.03	CLICENTER - CENTRO MÉDICO E DENTÁRIO	PT	
			DO ALTO MINHO, LDA.		
525170	2014.07.03	2025.01.03	MARTA SUSANA LOPES SANTOS MENDES	PT	
525705	2014.07.03	2025.01.03	DINÂMICAS ROTINAS, LDA.	PT	
525781	2014.07.03	2025.01.03	CLUBE INDEPENDENTE DE ATLETISMO ILHA	PT	
70 - 100	20110702		AZUL		
526430	2014.07.03	2025.01.03	DJD - GESTÃO, MARCAS E PARTICIPAÇÕES,	PT	
505040	2014.07.02	2025.01.02	LDA.	DIE	
527249	2014.07.03	2025.01.03	OLGA RORIZ SEQUEIRA CHAVES CRUCHINHO	PT	
527602	2014.07.03	2025.01.03	MARISA MARLENE OLIVEIRA DE FREITAS	PT	
528259	2014.07.03	2025.01.03	FRIJOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PT	
500000	2014.07.03	2025 01 02	ALIMENTAR, S.A.	PT	
528268 528273		2025.01.03	COSTA, PAIVA & MAIA, LDA.	PT PT	
	2014.07.03	2025.01.03	DIOGO DE DION MONIZ DA CUNHA LUCAS		
528282	2014.07.03	2025.01.03	DANIEL ANTONIO NOGUEIRA COELHO	PT	
528287	2014.07.03	2025.01.03	EL CORTE INGLÉS, S.A.	ES	
528348	2014.07.03	2025.01.03	CLÁUDIO JOSÉ GOMES NOGUEIRA	PT	
528349	2014.07.03	2025.01.03	ENRICO POSTIGLIONI	PT	
528366	2014.07.03	2025.01.03	NATURAL SPIRITS, LDA.	PT	
528392	2014.07.03	2025.01.03	DISCOVERY THE LIGHT OF LISBON TOURS,	PT	
528438	2014.07.03	2025.01.03	UNIPESSOAL LDA. DELÍCIAS DO MONTE - UNIPESSOAL LDA.	PT	
528454		2025.01.03		PT	
528454 528465	2014.07.03 2014.07.03	2025.01.03	DON SEBASTIAN, UNIPESOAL, LDA. DALIPHARMA - COMERCIALIZAÇÃO DE	PT	
320403	2014.07.03	2023.01.03	SUPLEMENTOS ALIMENTARES, LDA.	ГІ	
528479	2014.07.03	2025.01.03	EMANUEL DUARTE AGUIAR CALDEIRA	PT	
528482	2014.07.03	2025.01.03	CRISTIANO RONALDO DOS SANTOS AVEIRO	PT	
528489	2014.07.03	2025.01.03	EMA SOFIA LOURENÇO MOREIRA	PT	
528492	2014.07.03	2025.01.03	ALBRP ALBUFEIRA RETAIL PARK, LDA.	PT	
528568	2014.07.03	2025.01.03	COMUNICATESSEN - UNPESSOAL LDA.	PT	
528571	2014.07.03	2025.01.03	CRISTIANO FILIPE TORRES FONSECA	PT	
528593	2014.07.03	2025.01.03		PT	
528735	2014.07.03	2025.01.03	EDUARDO JOSÉ BORGES MARQUES DA SILVA	PT	
528748	2014.07.03	2025.01.03	COFINCA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE	PT	
320740	2014.07.03	2025.01.05	CONFECÇÕES S.A EM LIQUIDAÇÃO	11	
528774	2014.07.03	2025.01.03	CLAIRE AMANDA FERNANDES	PT	
528789	2014.07.03	2025.01.03	EMCODOURO, S.A.	PT	
528851	2014.07.03	2025.01.03	C.MONTE & CRISTELO, LDA.	PT	
528901	2014.07.03	2025.01.03	DANIEL ANTONIO NOGUEIRA COELHO	PT	
528921	2014.07.03	2025.01.03	ATIVISM - DINÂMICAS GLOBAIS DE	PT	
520721	2011.07.03	2025.01.03	COMUNICAÇÃO, S.A.		
528939	2014.07.03	2025.01.03	ANA SOFIA LAGOS	PT	
528971	2014.07.03	2025.01.03	DIANA CASIMIRO BARBOSA DE MORA	PT	
			MORAES BURNAY NASCIMENTO		
528984	2014.07.03	2025.01.03	DRUGNUT, LDA.	PT	
528992	2014.07.03	2025.01.03	DINA MARIA INOCÊNCIO RUA ALVES	PT	
529003	2014.07.03	2025.01.03	DENNIS KAMILL - PASTELARIA, LIMITADA	PT	
529035	2014.07.03	2025.01.03	CRISTINA ALEXANDRA PINTO REBELO	PT	
529043	2014.07.03	2025.01.03	ATLASQUARE, LDA.	PT	
529046	2014.07.03	2025.01.03	BARCELOS & FONSECA - COMÉRCIO E	PT	
			•		

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
529057 711241	2014.07.03 2023.12.27		SERVIÇOS, S.A. ARMANDO JOSÉ LOPES RODRIGUES AFONSO MORCAPITAL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA	PT PT	
711318	2023.12.27	2025.01.03	SOFIA MAFALDA HOMEM CRISTO VILELA OLIVEIRA	PT	
711434	2023.12.27	2025.01.03	INSPIRED LAND - UNIPESSOAL LDA	PT	
711862	2023.12.27	2025.01.03	JOANA ROSA ROÇA DE VASCONCELOS MOTA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
699421	2023.02.01	2024.10.22	NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL			a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, proc. 144/24.3yhlsb, julga o recurso improcedente e mantém a decisão do inpi que recusou o registo.

Declarações de caducidade

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
422079	2008.01.04	2024.12.11	ANA MARIA ALVES CASAS		CADUCO POR FALTA DE USO: art.22°; caduco por falta de uso, nos termos do art.268°, n.°1 do cpi

Outros Atos

126009. – RECLASSIFICAÇÃO AO ABRIGO DO N.º 4 DO ART.12º DO DEC-LEI 36/2003 DE 5 DE MARÇO: CLASSE 33 - BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEPÇÃO DE CERVEJAS.

631726. – NA PÁGINA DO BOLETIM DE 2023/04/06, NO MAPA DE CADUCIDADES POR FALTA DE PAGAMENTO DE TAXA AO ABRIGO DO ART. 372-4, CONSIDERE-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AÍ INSERIDA POR LAPSO.

730652. – SUPRIMIDA A CLASSE 42.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
707733	20062021 49	2024.06.11	2025.01.07	ADEGA COOPERATIVA DE SILGUEIROS,CRL	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FACTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO
718904	20062497 27	2024.06.27	2025.01.07	NUMERPIX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LDA	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FACTOS QUE
728430	20067656 98	2025.01.06	2025.01.08	GOTA RECTÍLINEA, UNIPESSOAL LDA	PT	JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.° DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1772454	2023.11.07		TORUNSKIE ZAKLADY MATERIALÓWOPATRUNKOWYCH, SPÓLKA AKCYJNA			RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.° n.° 1 al. b), 229° n.° 5, e 237° do cpi recusa parcial para a totalidade de dos produtos assinalados na classe 3ª

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) 57544

LOG

(220) 2024.12.17

(730) PT METALOVIANA - METALÚRGICA DE VIANA, SA

(512) 25110 FABRICAÇÃO DE **ESTRUTURAS** CONSTRUÇÕES METÁLICAS INDÚSTRIA DA METALOMECÂNICA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS, CONCEÇÃO E ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS, DE CAIXILHARIAS FERRO E ALUMÍNIO, DE COBERTURAS REVESTIMENTOS PARA TODO O TIPO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO O TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS. A SOCIEDADE PODERÁ ATIVIDADES, **EXERCER** OUTRAS NOMEADAMENTE, REALIZAR INVESTIMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS; COMPRA E VENDA DE BENS ARRENDAMENTO IMOBILIÁRIOS: DE IMOBILIÁRIOS; PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE DE ORIGEM EÓLICA, GEOTÉRMICA, SOLAR E DE ORIGEM, N.E. CAE 24110; 25120; 41200; 68100; 25610; 68200; 35113

(591)

(540)

COM INTERESSE; DESCREVER E FORNECER INFORMAÇÕES (DE CARÁCTER GERAL, HISTÓRICO E CULTURAL) SOBRE LOCAIS DE INTERESSE E EXPOSIÇÕES; REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA ALUNOS DE ESCOLAS; EXERCER VIGILÂNCIA SOBRE VISITANTES E ASSEGURAR QUE CUMPREM AS REGRAS DURANTE AS VIAGENS E VISITAS AOS LOCAIS; ACOLHER E REGISTAR PARTICIPANTES

(591) DOURADO; VERDE SECO

(540)



 $(531) \quad 17.2.2 \ ; \ 26.1.5 \ ; \ 26.1.16 \ ; \ 26.1.20 \ ; \ 29.1.3 \ ; \ 29.1.97$



(531) 27.5.10

(210) **57628**

LOG

(220) 2025.01.04

(730) PT TANGOMAOS UNIPESSOAL LDA

(512) 79120 ACTIVIDADES DOS OPERADORES TURÍSTICOS
GUIA INTÉRPRETE: ACOMPANHAR E GUIAR TURISTAS EM CRUZEIROS E PERCURSOS PANORÂMICOS; ACOMPANHAR VISITANTES A MUSEUS, EXPOSIÇÕES, PARQUES TEMÁTICOS, FÁBRICAS E OUTROS LOCAIS

(210) **57630**

LOG

(220) 2025.01.05(730) PT ASSOCIAÇÃO NOVO VIVER - ANV

(512) 87902 ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL COM

ALOJAMENTO, N.E.
A ASSOCIAÇÃO TEM COMO FIM DESENVOLVER A SUA INTERVENÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO COMUNITÁRIO, NA PROMOÇÃO INTEGRAL DO BEM-ESTAR DE CRIANÇAS, ADULTOS E FAMÍLIAS, TENDO COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS: A) APOIO À FAMÍLIA; B) APOIO ÀS PESSOAS IDOSAS; C) APOIO A INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA; D) EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PESSOAL, SOCIAL E PROFISSIONAL DOS CIDADÃOS; E) PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

(591)

(540)



(531) 2.9.1; 7.1.24; 26.4.7; 26.4.16

(210) **57633** LOG

(220) 2025.01.06

(730) PT CORKSPACE, LDA

(512) 47711 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO
PARA ADULTOS, EM ESTABELECIMENTOS
ESPECIALIZADOS
COMÉRCIO DE VESTUÁRIO

(591)

(540)

LOG



(531) 1.1.9; 26.2.18

(210) **57631**

(220) 2025.01.06

(730) PT MAR PACÍFICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEIXES E MARISCOS, LDA.

(512) 46381 COMÉRCIO POR GROSSO DE PEIXE, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEIXES E MARISCOS

(591) AZUL ESCURO; AZUL CLARO; BRANCO

(540)



(531) 1.3.10; 3.7.16; 29.1.4

(210) **57635**

LOG

(220) 2025.01.06

(730) PT TOLMAN LDA

(512) 43222 INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO AQUECIMENTO , VENTILAÇÃO , AR CONDICIONDO E REFRIGERAÇÃO

(591) PRETO; VERDE

(540)



 $(531)\ \ 26.4.2\ ;\ 26.4.9\ ;\ 29.1.3$

(210) **57632** LOG

(220) 2025.01.06

(730) PT GOTA RECTÍLINEA, UNIPESSOAL LDA

(512) 46341 COMÉRCIO POR GROSSO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS COMÉRCIO POR GROSSO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

 $(591)\ \ 107, 13, 31; 255, 250, 244.$

(540)



(531) 19.7.1

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
57274	2025.01.09	2025.01.09	TRANSPORTES MANOEL FLORÊNCIO FERREIRA UNIPESSOAL LDA	PT	

Renovações

N.ºs 32 147, 34 367 e 34 368.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular		Observações
31325 31399			COSTA, PAIVA & MAIA, LDA. CRISTINA ALVES MOREIRA, UNIPOESSOAL		
31469	2014.07.03	2025.01.03	LDA. BARROS & GARCIA DE CASTRO, LDA.	PT	

Averbamentos

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
22403	2024.04.03	HVBV - HOSPITAL VETERINÁRIO DO BAIXO VOUGA, LDA.	PT	ONEVET GROUP, S.A.	PT	
45799		CLÍNICA VETERINÁRIA ANI-MAR, LDA.		ONEVET GROUP S.A.	PT	
47314	2024.12.13	CLÍNICA VETERINÁRIA ANI-MAR, LDA.	PT	ONEVET GROUP S.A.	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32–1° 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1º 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7° 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1° 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 3°L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 3º Esq. 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 6º 1069 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 3°L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 Fax21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park Edifício 7, 1º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 5º Esq. 1000-251 LISBOA
- e Av. Luísa Todi, 277, 2°, E-1 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 3°L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 5° 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 7° 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 R/C 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º Sala 3. 1070 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 2.º. Esq.º 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 2°. Esq. 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 7º Esq. 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 TLM: 937250536 Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 3º Frente 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net Rua de Salazares, n.º 842 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: https://www.glawyers.eu/

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edificio Oceanus Avenida da Boavista, 3265 3º andar, Escr. 3.4 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho Rua Braamcamp, 40-5 E 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990- Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1° 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 1º Dtº 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7° 1050 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C 1ºD 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park Edifício 7, 1º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7°- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 5E 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 2º Dto. 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 1º 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1º 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net Rua de Salazares, n.º 842 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventa.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: https://www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 8º Esq. 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 6º 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 Porto
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net Rua de Salazares, n.º 842 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- -Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.:00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C 1°D 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António nº47B, 3ºQ 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 3°L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 12º 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus Escrit. 1.9 Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1°, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 1º 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4°D, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 Fax: 225322066 E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventa.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 1.º 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 Fax: 213806531 E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonca

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 - E-mail: sgcr@sgcr.pt - Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212-S/L Esquerdo, Salas 1 e 2, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 Núcleo 1 2º E 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C 1ºD 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventa.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 3º Esq. 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavos 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3ºandar 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequeira@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- -Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131-2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações-1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3° andar 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5°C 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 A 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 3º salas 1 e 2 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt -Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA, Avenida Professor Egas Moniz,1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 4149-002-PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net Rua de Salazares, n.º 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- -Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 1990-207 LISBOA
- E-mail mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2º Andar, 1200-692 LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 Fax: 213978754
- -Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 Rés do Chão Direito 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4, 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.oliveira@gastao.com
- Web: www.gastao.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 2º andar, 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3° dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212, S/L Esquerdo, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 210540860 Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legalWeb: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: https://tecnico.ulisboa.pt/

Carla Andrade Silva

- Cartório: Avenida José Gomes Ferreira, 15 3° L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530
- E-mail: carla.silva@agcunhaferreira.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 4° 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 4º 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 2º Esq. 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 7º 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 3º Dto. 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 B 1º E, Apartado 175 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 4° Apartado 2874 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 Fax 21 8478686